



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
<b>009/2022</b>
<b>SECRETARIA DE ORIGEM</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>OBJETO:</b>
<b>ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E CONFECÇÃO DE CAMISAS ESTAMPADAS TIPO ABADÁ A SEREM UTILIZADOS NO PRÉ CARNAVAL DO "BLOCO COMIDA NA MESA" PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.</b>
<b>VOLUME: ÚNICO</b>



N: PROC. 009/22  
N: FL. 001  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Gabinete da Prefeita**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

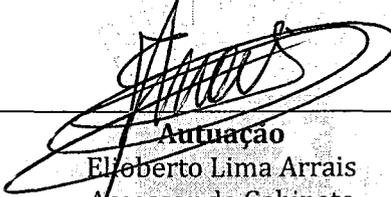
**Processo / Protocolo:** 009/2022.

**Entrada:** 03/01/2022.

**Origem:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Destino:** Secretaria de Governo.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA.

  
Autuação  
Elieberto Lima Arrais  
Assessor de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/19  
N: FL. 002  
ASSINATURA

Santa Luzia/MA, 03 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência, a Senhora,  
**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
Prefeita da Cidade de Santa Luzia - MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

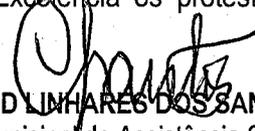
Solicito de Vossa Excelência que autorize a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA.

A presente contratação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, anexo a este expediente.

O objeto a ser contratado atenderá exclusivamente à data festiva do evento "Bloco Comida na Mesa", que é uma ação social visando proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade e vulnerabilidade em virtude das consequências da nova variante "Ômicron" do vírus COVID-19.

A realização dessa despesa justifica-se também pela possibilidade de gerar fonte alternativa de renda ao comércio local por meio de ações sociais.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007/2021.



Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 003  
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## “TERMO DE REFERÊNCIA”

### 01 – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do “Bloco Comida na Mesa” pelo município de Santa Luzia - MA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

### 02 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do “Bloco Comida na Mesa” pelo município de Santa Luzia - MA, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, anexo a este expediente.

2.2. O objeto a ser contratado atenderá exclusivamente à data festiva do evento “Bloco Comida na Mesa”, que é uma ação social visando proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade e vulnerabilidade em virtude das consequências da nova variante “Ômicron” do vírus COVID-19.

2.3. A realização dessa despesa justifica-se também pela possibilidade de gerar fonte alternativa de renda ao comércio local por meio de ações sociais.

### 03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A execução dos serviços a serem contratados será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

3.2. A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

GRUPO I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Cesta Básica Contendo no mínimo: <b>1 KG DE AÇÚCAR</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; <b>2 KG DE ARROZ AGULHINHA</b> - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência	UND	800



N: PROC. 009/22

N: FL. 004

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

<p>informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega;</p> <p><b>BISCOITO SALGADO</b> - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g;</p> <p><b>CAFE TORRADO</b> - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas;</p> <p><b>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA</b> - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega;</p> <p><b>FLOCÃO DE MILHO</b> - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade;</p> <p><b>LEITE EM PÓ Integral</b>, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g;</p> <p><b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g;</p> <p><b>ÓLEO DE SOJA</b> - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml;</p> <p><b>SARDINHA EM OLEO</b> - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.</p>			
<b>GRUPO II</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Confecção de 50 (cinquenta) camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	50

## 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Caracterização dos serviços de planejamento e organização dos eventos:

4.1 A licitante contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelo que lhe for demandado.

4.2 As etapas a seguir relacionadas deverão ser consideradas pela licitante vencedora para a consecução dos eventos:

## 4.2.1. Prospecção de Informações

Consiste na prestação de serviços técnicos de Planejamento e Organização de eventos, compreendendo:

## a) Planejamento:



N: PROC 009/22

N: FL 005

ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- a.1) identificação do evento;
- a.2) levantamento do nível de complexidade;
- a.3) escolha do local;
- a.4) infraestrutura;
- a.5) apoio técnico, administrativo e de pessoal;
- a.6) divulgação,
- a.7) orçamentos.

### b) Organização

- b.1) seleção e alocação de recursos humanos;
- b.2) identificação e montagem de ambientes;
- b.3) elaboração da programação geral e do roteiro;
- b.4) distribuição de atribuições e de tarefas,
- b.5) secretaria prévia.

Os serviços de assessoria prévia deverão ser prestados diretamente pela licitante contratada.

### 4.2.2. Execução do Evento

A execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem alocados para sua realização, tais como:

#### a) Recursos Humanos

Equipe de profissionais com experiência em eventos.

- c.1) A assessoria prévia e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional;
- c.2) Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;
- c.3) A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação;
- c.4) Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);
- c.5) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento.
- c.6) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos.

#### b) Equipamentos

Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento.



N: PROC. 00970  
N: FL. 006  
ASSINATURA

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para verificações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitante contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar a disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

### c) Decoração e Sinalização

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

### d) Instalações e Montagens

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

### e) Mobiliário e Estruturas Temporárias

O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

### f) Material de Consumo

O material de consumo ofertado pela licitante contratada deverá ser novo, de primeiro uso e, em caso de suplementos de informática, ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido.

### 4.2.3. Finalização do Evento

A finalização do evento deverá ser feita de acordo com a solicitação de serviços técnicos feitos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à devolução de materiais, envio de correspondência de agradecimento, fechamento de planilhas de custo, entrega de material produzido em vídeo e texto, bem como o arquivo de filmagem e fotográfico do evento.

### 4.2.4. Avaliação do Evento

Qualquer atividade realizada pela licitante contratada a pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá ser avaliada após o encerramento, por meio de relatório a ser entregue pelo responsável da licitante contratada ao gestor do contrato, contemplando o levantamento dos resultados e o balanço entre os resultados e os objetivos definidos.

## 5. PRINCIPAIS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

As principais ações sob a responsabilidade da licitante contratada, na consecução dos eventos a serem demandados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, são:

5.1. Serviços de coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativa, logística, financeira, cerimonial e protocolo, controle e avaliação;



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 007  
**ASSINATURA**

5.2. Elaboração de planilha de custos dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia a ser implementada;

5.3. Identificação de público-alvo e sugestão de parceiros estratégicos para eventos promovidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como visita prévia a eles, com o objetivo de consolidar a proposta do evento;

5.4. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização de eventos;

5.5. Monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto de diversos aspectos dos eventos, de acordo com a solicitação específica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

5.6. Serviços de montagem, remontagem e desmontagem de estruturas, mobiliário e componentes necessários para eventos, bem como o fornecimento de apoio logístico;

5.7. Serviços de apoio aos participantes dos eventos como: receptivo, transporte, saúde, limpeza e segurança;

5.8. Desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos com a participação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

5.9. Fornecimento de material de consumo de escritório para os eventos;

5.10. Serviço de decoração.

**6. VALORES, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:**

6.1. Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas.

6.1.1. A licitante contratada não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto.

6.1.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorrente de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.2. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço contratado, mediante o atesto das faturas correspondentes. Ressalte-se que o quantitativo de participantes é estimativo e que, caso haja impossibilidade de algum dos participantes não comparecer ao evento, **serão abatidos os custos do total a ser pago a contratada, referentes à alimentação dos mesmos e outros cuja cotação de preço seja por pessoa.**



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 009/21  
N: FL 008  
ASSINATURA

**6.3.** O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município.

**6.4.** Para efeito de pagamento, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará a regularidade da empresa junto ao SICAF, ou cadastro do Município. Se constar documentos vencidos ou não estando a mesma cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos:

**6.4.1.** Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.1907;

**6.4.2.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

**6.4.3.** Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;

**6.4.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunta de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**6.4.5.** Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**7. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

**7.1.** A licitante vencedora deverá apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, antes de cada evento, em prazo hábil a ser definido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, variando entre 1 e 15 dias dependendo da complexidade do evento, sua planilha de custos, bem como a comprovação da qualificação profissional dos envolvidos.

**7.2.** Nenhum serviço poderá ser executado sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**7.3.** A não aceitação de algum serviço no todo ou em parte não implicará a dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**7.4.** Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar o profissional que se encarregará pela coordenação geral dos serviços objeto deste Contrato. **(OBS: Esta apresentação se dará para cada contrato formalizado)**

**8. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 909  
ASSINATURA

8.1. As propostas deverão ser avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, levando-se em conta o **preço unitário**, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Não serão aceitas propostas que não contemplarem todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos.

## 9. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a **execução satisfatória** de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

## 10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:

10.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. Ao final de cada evento deverá ser entregue a relação de participantes (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes, tais como nome completo, cargo, endereço e telefone.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Termo de Referência, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;

12.1 Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização.

12.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3 Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

12.4 Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

12.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

12.6 Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

12.7 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos até 8 horas antes do início de cada evento;

12.8 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 016  
**ASSINATURA**

**12.9** Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

**13. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:**

**13.1** Indicar preposto, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**13.2** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

**13.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**13.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

**13.5** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**13.6** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**13.7** Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

**13.8** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

**13.9** Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

**13.10** Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

**13.11** Atender as solicitações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

**13.12** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

**13.13** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

**13.14** Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 011  
ASSINATURA

**13.15** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

**13.16** É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

**13.17** A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

**13.18** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

**13.19** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

**13.19** Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

**13.21** A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

**14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições contratuais, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/1906, publicado no Diário Oficial do Município nº. 103 de 31 de maio de 1905, pág. 5 a 7, que regulamentaram a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.519/1902.

**15. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:**

**15.1** O executor nomeado para a fiscalização do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**15.2** O Executor solicitará à licitante contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.1907;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;
- d) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**15.3** As exigências e a atuação da fiscalização pela SEF em nada restringem a



## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/92

N: FL. 312

ASSINATURA

responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada no que concerne à execução do objeto.

**15.4** Não obstante a licitante contratada seja o único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços, a SEF reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

### 16. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os Contratos firmados para prestação de cada serviço objeto deste documento terão vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

### 17. DEMAIS INFORMAÇÕES:

**17.1.** É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.

**17.2** - Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento, com equipe especializada no objeto (mesários, auxiliares, iluminador) e devido aterramento.

### 18 - DO PAGAMENTO

**18.1** - O pagamento será feito pela Administração Pública, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Bancária, direto em conta corrente da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, na data de assinatura do contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

**18.1.1** - Justifica-se a forma de pagamento estipulado, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda de locações, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato, visto que são inúmeras as ocorrências de desistências por parte dos CONTRATANTES causando assim prejuízos aos CONTRATADOS.

**18.2** - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

*[Handwritten signature]*



Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 013  
ASSINATURA [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**18.3** - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**18.4** - O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito funcionamento de toda a estrutura fornecida durante o período de realização do evento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos referidos itens;

**18.5** - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Administração Pública, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## **18. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS**

**18.1.** O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento da(s) demanda(s) solicitadas para os eventos, desde que formalizados com as antecedências mínimas de 05 dias.

**18.2.** Caso o evento seja justificadamente cancelado em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o Contratante poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 014  
ASSINATURA

**DESPACHO**

**Processo Administrativo nº 009/2022.**

**Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia – MA.**

1. Cumpre registrar, que em obediência ao que dispõe o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO** o Projeto Básico anexo aos autos do Processo em epigrafe.

3. Assim, determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

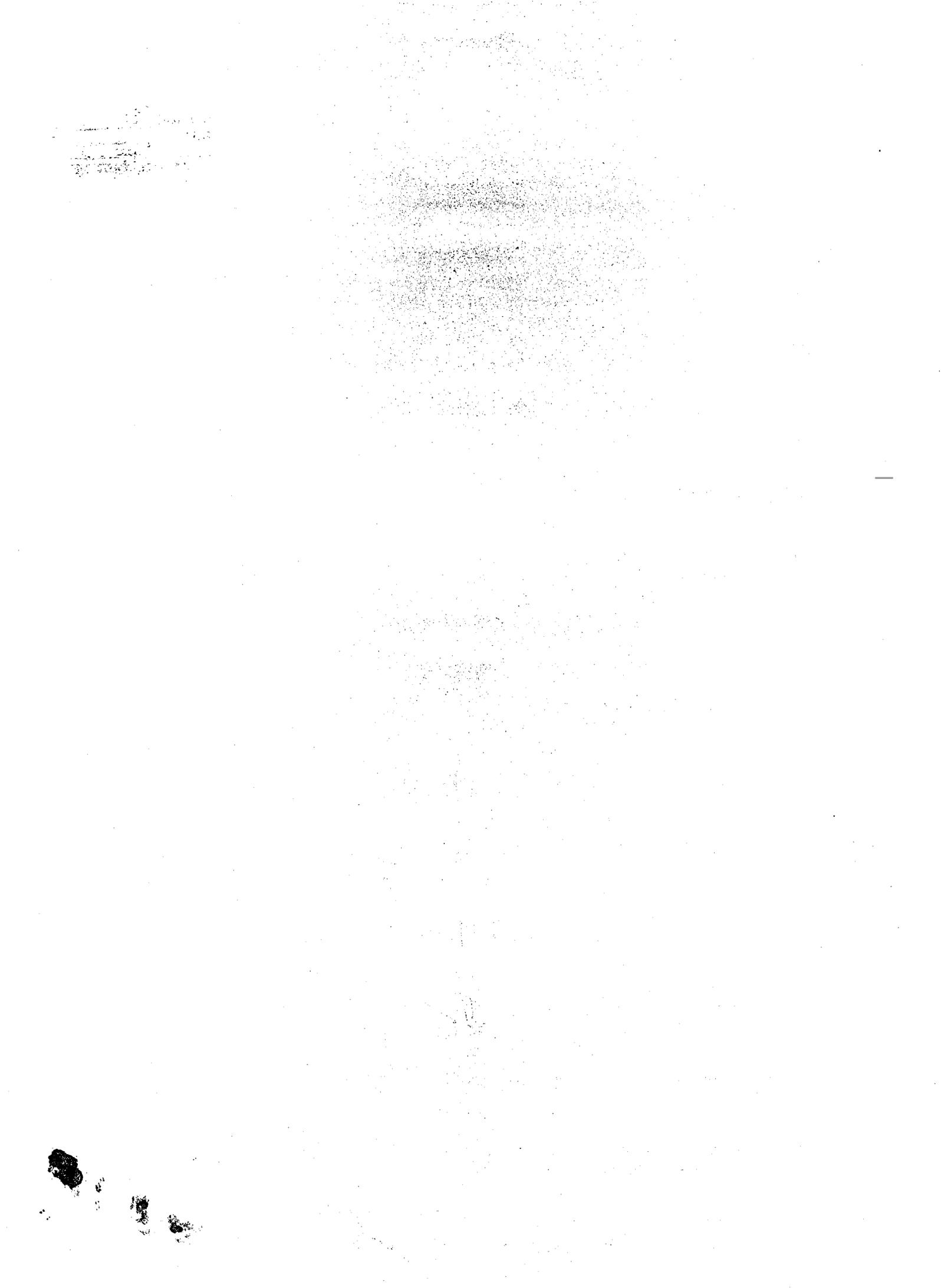
- a) ao Setor de Compras para a realização das cotações/pesquisas de preços e elaboração do mapa comparativo de valores a fim de definir o preço médio da contratação supra;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas; bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 - LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a forma de contratação do objeto, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a ratificação do processo e autorização da contratação;

Santa Luzia - MA, 04 de janeiro de 2022.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**

**Secretária Municipal de Governo e Gestão**

(Autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04.01.2021)





ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Setor de Compras  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 009/22  
 N: FL 05  
 ASSINATURA

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Santa Luzia – MA, 05 de janeiro de 2022.

A  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA  
 Av. Nagib Haickel - Santa Luzia – MA  
 CEP: 65390-000.  
 Nesta.

**Setor de Compras**

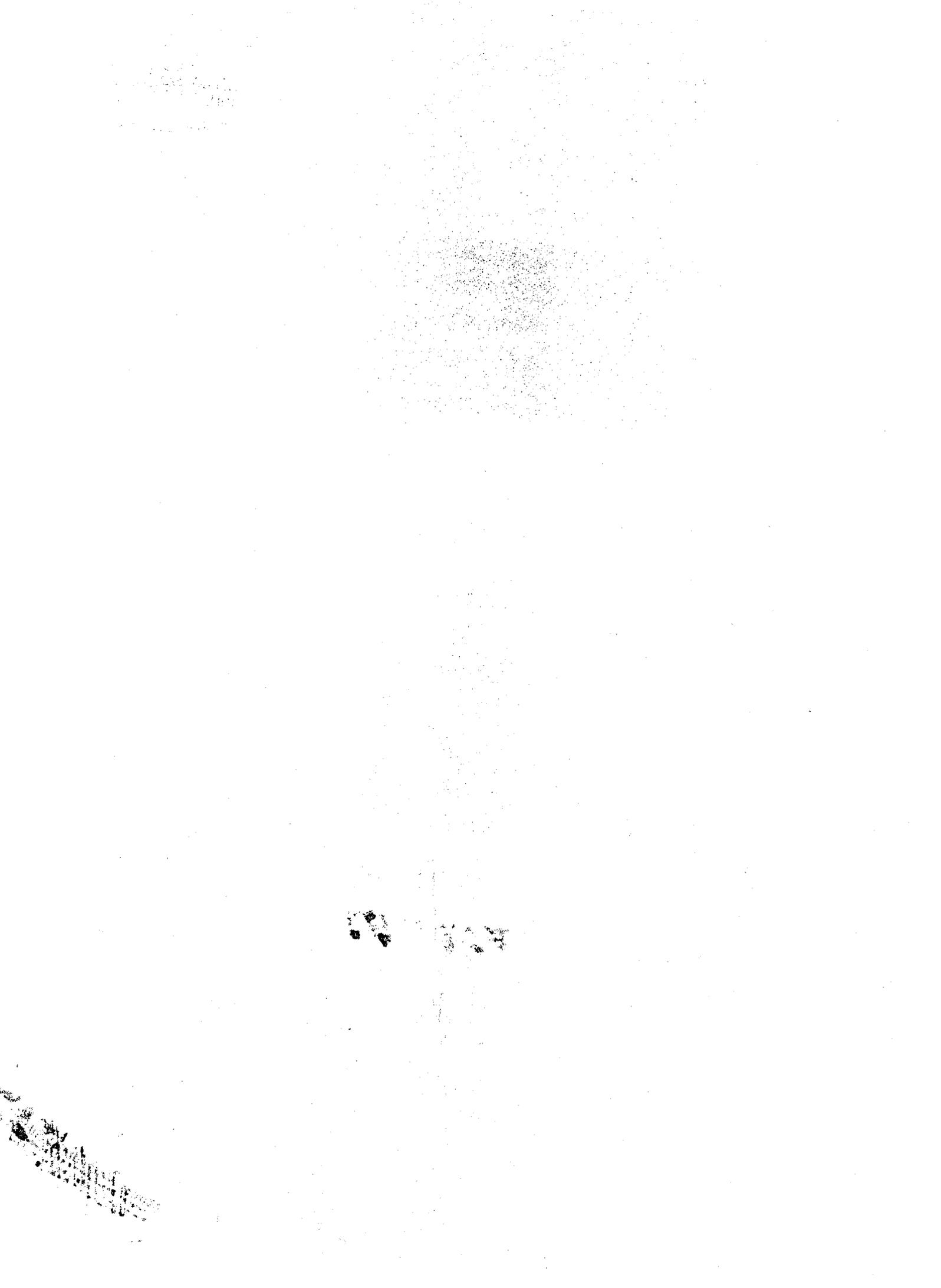
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do “Bloco Comida na Mesa” pelo município de Santa Luzia - MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, tendo em vista a consulta deste Município no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de apresentação de seus preços para retirada do preço médio de mercado e valor estimado por esta Administração.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados:

GRUPO I				UND	QTD
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	Cesta Básica	Contendo	no mínimo:	UND	600
	<b>1 KG DE AÇÚCAR</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; <b>2 KG DE ARROZ AGULHINHA</b> - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>BISCOITO SALGADO</b> - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos				





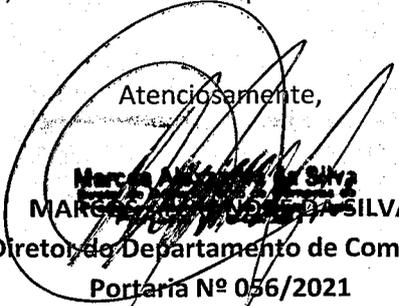
N: PROC. 009/22  
 N: FL. 016  
 ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Setor de Compras**  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

<p><b>CAFE TORRADO</b> - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas;  <b>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA</b> - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega;  <b>FLOCÃO DE MILHO</b> - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade;  <b>LEITE EM PÓ Integral</b>, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g;  <b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g;  <b>ÓLEO DE SOJA</b> - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml;  <b>SARDINHA EM OLEO</b> - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.</p>			
<b>GRUPO II</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Confecção de 50 (cinquenta) camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	50

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Em caso de dúvida, entrar em contato por este e-mail.

Atenciosamente,  
  
**MARCIA ALESSANDRA DA SILVA**  
 Diretora do Departamento de Compras  
 Portaria Nº 056/2021

  
 Marcia Alessandra da Silva  
 Diretora do Departamento de Compras  
 Portaria Nº 056/2021



**S. S. B. AGUIAR EIRELI**

**STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS**

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est.: 12.351.082-1

Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília

Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

**COTAÇÃO DE PREÇO**

N: PROC. 009/22  
N: FL. 017  
ASSINATURA

À

PREFEITURA SANTA LUZIA - MA

ATT: SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00

Valor total da cotação: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

SANTA INÊS/MA, 06/01/2022.

*Serlania Silva Bezerra Aguiar*

S S B Aguiar Eireli

CNPJ: 13.090.943/0001-02

Rep. Legal: Serlania Silva Bezerra Aguiar

Identidade: 290111943 SSP/MA

CPF: 829.343.473-20



Tudo posso naquele que me fortalece

**F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**  
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.:12.324.853-1  
Rua da Estrela nº 588 centro Santa Luzia-MA  
(98) 98824-6215 / 98430-2510

N: PROC 009/22

N:FL 018

ASSINATURA

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Local: Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia-MA.

Razão Social: <b>F SANTOS &amp; CUNHA LTDA - ME</b>	
CNPJ: <b>11.454.051/0001-00</b>	I. E.: <b>12.324.853-1</b>
Optante pelo SIMPLES? Sim (X) Não ( )	
Endereço: <b>RUA DA ESTRELA N 588</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>SANTA LUZIA</b>
CEP: <b>65.390-000</b>	E-mail: <b>malhariasalanny@hotmail.com</b>
Telefone: <b>(98) 98824-6215</b>	Banco da licitante: <b>BRASIL</b>
N. da Agência: <b>2581-X</b>	Conta Bancária da licitante: <b>23.760-4</b>
Representante: <b>ANTONIO FERREIRA SANTOS</b>	Telefone: <b>(98) 98430-2510</b>

GRUPO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
04	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	50	30,00	1.500,00
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO II</b>					<b>1.500,00</b>

A empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** declara que estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias.

Santa Luzia (MA), 06 de janeiro de 2022

*Antonio F. Santos*

**F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**  
CNPJ: N° 11.454.051/0001-00  
**ANTONIO FERREIRA SANTOS**  
RG. 000109716299-8 SSP/MA  
CPF: 645.647.543-00

	<b>VIKKA MALHARIA</b> S. SOUSA TONASSI CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050 Rua Dr. José Burnet, 137 - Centro CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

N: PROC 009/22  
 N: FL. 09  
 ASSINATURA

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores,

Conforme solicitado, informo o preço para o produto abaixo descrito.

GRUPO III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
4	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	50	32,95	1.647,50
VALOR TOTAL DOS ÍTENS					1.647,50

Valor total : R\$ 1.647,50 ( Um mil seiscientos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos )

Santa Luzia-MA, 07 de janeiro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 S Sousa Tonassi  
 CNPJ 01.833.230/0001-02

**08. 947. 761 / 0001 - 67**  
 S. SOUSA TONASSI  
 RUA DR. JOSÉ BURNETT 137 CENTRO  
 CEP 65390-000  
 Santa luzia - MA



# F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7  
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230  
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA

## PROPOSTA DE PREÇO

Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 020  
ASSINATURA

**Objeto:** aquisição de cestas básicas.

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: **FAMP DISTRIBUIDORA** Razão Social: **F. M. DE PAIVA – ME**  
CNPJ n.º **31.721.853/0001-46** Insc. Est. nº **12.578378-7** Insc. Mun. nº **3271955445**  
Endereço: **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, na cidade de Caxias-MA**  
Fone/FAX: **(99) 981227840** E-mail: **projefamp@yahoo.com.br**

### REPRESENTANTE LEGAL:

Nome Completo: **Fábio Mendes de Paiva**, brasileiro, divorciado, empresário  
R.G. nº **2.272.079, SSP – PI** C.P.F nº **020.817.403-62**

### DADOS BANCÁRIOS

Agencia: 0124-4 / Nº da conta C/C: 64.316-5 / BANCO DO BRASIL., em nome de **F. M. DE PAIVA – ME**

GRUPO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	<p>Cesta Basica Contendo no mínimo:</p> <p><b>1 KG DE AÇÚCAR</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega;</p> <p><b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama;</p> <p><b>2 KG DE ARROZ AGULHINHA</b> - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega;</p> <p><b>BISCOITO SALGADO</b> - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g;</p> <p><b>CAFE TORRADO</b> - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas;</p> <p><b>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA</b> - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega;</p> <p><b>FLOCÃO DE MILHO</b> - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade;</p> <p><b>LEITE EM PÓ Integral</b>, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g;</p> <p><b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com</p>	UND	800	R\$ 66,80	R\$ 53.440,00



# F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7  
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230  
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g;				Nº PROC. <u>009/22</u>
<b>ÓLEO DE SOJA</b> - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml;				Nº FL. <u>921</u>
<b>SARDINHA EM OLEO</b> - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.				ASSINATURA
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 53.440,00</b>

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

Condições de pagamento conforme definido no Termo de Referência;

Prazo de entrega conforme definido no Termo de Referência;

Prazo de garantia conforme definido no Termo de Referência;

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Caxias – MA, 07 de janeiro de 2022 (sete do mês um do ano de dois mil e vinte e dois)

**F M DE PAIVA – ME**

Fábio Mendes de Paiva

R.G. nº 2.272.079, SSP – PI, C.P.F nº 020.817.403-62

PROPRIETÁRIO

# DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

Raimundo Pereira Mota Júnior – ME  
CNPJ: 26.576.557/0001-69  
Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA  
Fone: (98) 982878312

N: PROC. 009/22  
N-FL. 022  
ASSINATURA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: <b>DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS</b>
RAZÃO SOCIAL: <b>RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR ME</b>
CNPJ: <b>26.576.557/0001-69</b>
INSC. EST.: <b>125090803</b>
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM <b>NAO x</b>
ENDEREÇO: <b>AV. ROSEANA SARNEY, Nº S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65.390-000</b>
E-MAIL: <b>JUNIORRPM11@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE: <b>98 982878312</b>
CONTATO DA LICITANTE: <b>RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR</b>
BANCO DO LICITANTE: <b>AGENCIA 2581-X / CONTA CORRENTE 46651-4, BANCO DO BRASIL</b>

GRUPO I							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL		
1	Cesta Básica Contendo no mínimo: <b>1 KG DE AÇÚCAR</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; <b>2 KG DE ARROZ AGULHINHA</b> - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>BISCOITO SALGADO</b> - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; <b>CAFE TORRADO</b> - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; <b>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA</b> - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; <b>FLOCÃO DE MILHO</b> - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; <b>LEITE EM PÓ Integral</b> , embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; <b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; <b>ÓLEO DE SOJA</b> - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou	UND	800	60,00	48.000,00		

# DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

Raimundo Pereira Mota Júnior – ME  
CNPJ: 26.576.557/0001-69  
Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA  
Fone: (98) 982878312

N: PROC 009/22  
N: FL 023  
ASSINATURA

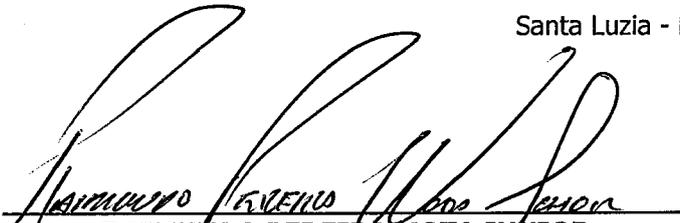
desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; <b>SARDINHA EM OLEO</b> - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Santa Luzia - MA, 07 de Janeiro de 2022.

  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR  
CPF: 041.038.163-25  
Proprietário

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Segue nossa planilha com valores de mercado.

GRUPO I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	<p>Cesta Basica Contendo no minimo:  <b>1 KG DE AÇÚCAR</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega;  <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama;  <b>2 KG DE ARROZ AGULHINHA</b> - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega;  <b>BISCOITO SALGADO</b> - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g;  <b>CAFE TORRADO</b> - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas;  <b>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA</b> - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega;  <b>FLOCÃO DE MILHO</b> - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade;  <b>LEITE EM PÓ Integral</b>, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g;  <b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g;  <b>ÓLEO DE SOJA</b> - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml;  <b>SARDINHA EM OLEO</b> - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.</p>	UND	800	69,20	55.360,00	

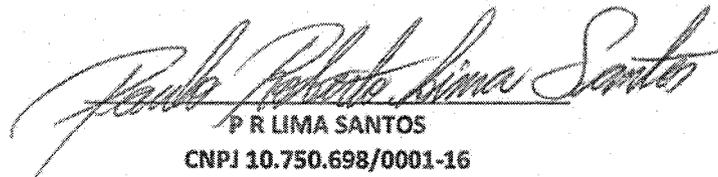
P R LIMA SANTOS  
CNPJ 10.750.698/0001-16

N: PROC. 009/22  
N: FL. 025  
ASSINATURA

VALOR TOTAL	Cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais.
-------------	---

Valor Total R\$ 55.360,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

SANTA LUZIA – MA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

  
P R LIMA SANTOS  
CNPJ 10.750.698/0001-16

**P R LIMA SANTOS**

Tel 98 99141-8203  
Fax [Fax]

RUA TRAVASSOS FURTADO, 01,  
CENTRO -SANTA LUZIA – MA CEP  
65390-000

CNPJ 10.750.698/0001-16



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Setor de Compras  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHOC. 009/22  
N: FL. 026  
ASSINATURA

## DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

PROCESSO: 009/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

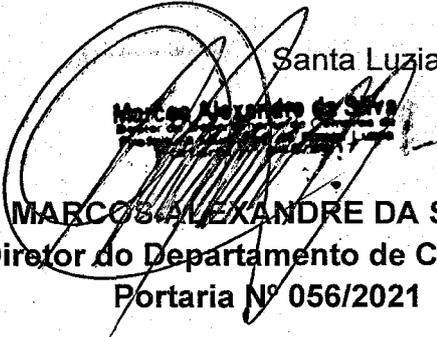
Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais fornecedores, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado nas planilhas orçamentarias com os preços estimados em anexo.

No mais, solicitou-se a documentação de habilitação da empresa que apresentou o menor preço entre as cotações recebidas, desse modo, segue anexa a documentação de habilitação cabível da Empresa, dentro das exigências técnicas e administrativas exigidas no Termo de Referência.

Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Santa Luzia/MA, 10 de janeiro de 2022.

  
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria Nº 056/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Prê Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA.

**MAPA COMPARATIVO**

RAIMUNDO PEREIRA MOTA  
JÚNIOR - ME, CNPJ:  
26.576.557/0001-69

F. M. DE PAIVA - ME, CNPJ:  
31.721.853/0001-46

P. R. LIMA SANTOS, CNPJ:  
10.750.698/0001-16

MENOR VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL						
------	----------------------	-------	--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

**GRUPO I**

1	Cesta Basica Contendo no minimo: <b>1 KG DE AÇÚCAR</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; <b>2 KG DE ARROZ AGULHINHA</b> - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>BISCOITO SALGADO</b> - Cream craker, com 100% dos biscoitos íntegros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; <b>CAFE TORRADO</b> - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; <b>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA</b> - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos íntegros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; <b>FLOCÃO DE MILHO</b> - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fállico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; <b>LEITE EM PÓ Integral</b> , embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; <b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; <b>ÓLEO DE SOJA</b> - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; <b>SARDINHA EM OLEO</b> - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND	800	60,00	48.000,00	66,80	53.440,00	69,20	55.360,00	60,00	48.000,00
---	--	-----	-----	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------

N: PROC 009/20  
M: FL 027  
ASSINATURA

VALOR GLOBAL GRUPO I

48.000,00

53.440,00

55.360,00

48.000,00

**MAPA COMPARATIVO**

F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME,  
CNPJ: 11.454.051/0001-00

S. S. B. AGUIAR EIRELI, CNPJ:  
13.090.943/0001-02

S. SOUSA TONASSI, CNPJ:  
08.947.761/0001-67

MENOR VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL						
------	----------------------	-------	--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

**GRUPO III**

2	Confecção de 50 (cinquenta) camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	50	30,00	1.500,00	35,00	1.750,00	32,95	1.647,50	32,65	1.632,50
---	--	-----	----	-------	----------	-------	----------	-------	----------	-------	----------

VALOR GLOBAL GRUPO III

1.500,00

1.750,00

1.647,50

1.632,50

VALOR GLOBAL GRUPOS

49.500,00

55.190,00

57.007,50

49.632,50

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME		Protocolo: MAC2000578336	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102130181	CNPJ: 26576557000169	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 21/11/2016
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21102130181	21/11/2016	INSCRIÇÃO	
20160678234	21/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/03/2020, às 08:50:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ND7HNF9N.



MAC2000578336

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

N: PROC. 009/2012

N: FL. 024

ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA MOTA		(mãe) ELZA COSTA ALMEIDA DAMACENA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1995	IDENTIDADE (número) 0222407420027	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 041.038.163-25			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ROSEANA SARNEY			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4712100, 4723700, 8122200	Descrição do Objeto 4744-099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Pereira Mota Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000497828	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 18:41 SOB Nº 21102130181.  
PROTOCOLO: 160678242 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602566419. NIRE: 21102130181.  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

N: PROC. 009/22  
N.FL. 030  
ASSINATURA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

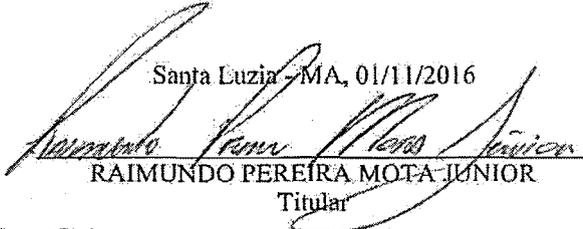
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, estabelecido(a) na AVENIDA ROSEANA SARNEY, SN, CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Luzia - MA, 01/11/2016

  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 18:41 SOB Nº 20160678234.  
PROTOCOLO: 160678234 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602566400. NIRE: 21102130181.  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME  
CNPJ: 26.576.557/0001-69**N: PROC. 009/22  
N: FL. 031  
  
**ASSINATURA**

**RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, brasileiro, natural de Santa Luzia (MA), solteiro, nascido em 17 de junho de 1995, empresário, RG nº 022240742002-7 SSP/MA e CPF nº 041.038.163-25, residente e domiciliada na Rua Travassos Furtado, n.º 32, CENTRO, SANTA LUZIA-MA, CEP 65.390-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME**, com sede à Av. Roseana Sarney, s/nº, Bairro Centro, Santa Luzia – MA., CEP 65.390-000., inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21102130181 em 21/11/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.576.557/0001-69, resolve assim, alterar como empresária individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Fica alterado o capital que era de R\$ 100.000,0 (Cem Mil Reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

**Cláusula Segunda** – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

**46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;**

**46.31-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;**

**46.32-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;**

**46.32-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS;**

**46.32-0-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;**

**46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;**

**46.33-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;**

**46.34-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;**

**46.34-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME  
CNPJ: 26.576.557/0001-69**

N: PROC. 009/22  
N: FL. 032  
**ASSINATURA**

- 46.34-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS;**
- 46.35-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;**
- 46.35-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE;**
- 46.37-1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;**
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

**Cláusula Terceira - A empresa usara com nome de fantasia: Distribuidora 5 irmãos.**

**MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob nome RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR -ME, com sede à Av. Roseana Sarney, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do país.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - O empresário individual tem como atividade:**

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

**46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;**

**46.31-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;**

**46.32-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;**

**46.32-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS;**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME  
CNPJ: 26.576.557/0001-69**

N: PROC. 009/22  
N: FL. 033  
ASSINATURA

**46.32-0-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;**

**46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;**

**46.33-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;**

**46.34-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;**

**46.34-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;**

**46.34-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS;**

**46.35-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;**

**46.35-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE**

**46.37-1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**

**47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

**CLÁUSULA QUARTA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única.

Santa Luzia -MA, 06 de Abril de 2020.

---

**RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**  
Empresário



N: PROC. 009/20  
N: FL. 032  
[Assinatura]  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020 16:04 SOB Nº 20200255606.  
PROTOCOLO: 200255606 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001478192. NIRE: 21102130181.  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
CNPJ: 26.576.557/0001-69**

N: PROC. 009/22  
N: FL. 035  
ASSINATURA

**RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia - MA, nascido em 17 de junho de 1995, portador do RG nº 0222407420027 SSP/MA e CPF nº 041.038.163-25, residente e domiciliada na Rua Travassos Furtado, nº 32, Centro, Santa Luzia - MA, CEP.: 65.390-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, com sede à Av. Roseana Sarney, s/nº, Bairro Centro, Santa Luzia – MA., CEP 65.390-000., inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102130181 em 21/11/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.576.557/0001-69, resolve assim, alterar como empresária individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

**4712-1/00** - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.

**Atividades Secundárias:**

- 46.39-7-01** - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral;
- 46.31-1-00** - Comércio Atacadista de Leite e Laticínios;
- 46.32-0-01** - Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados;
- 46.32-0-02** - Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas;
- 46.32-0-03** - Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada;
- 46.33-8-01** - Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos;
- 46.33-8-02** - Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos;
- 46.34-6-02** - Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados;
- 46.34-6-03** - Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar;
- 46.34-6-99** - Comércio Atacadista de Carnes e Derivados de Outros Animais;
- 46.35-4-01** - Comércio Atacadista de Água Mineral;
- 46.35-4-02** - Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante;
- 46.37-1-07** - Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes;
- 47.61-0-03** – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 4649-4/08** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
CNPJ: 26.576.557/0001-69**

N: PROC. 009/22  
N: FL. 086  
ASSINATURA

**4649-4/09** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada;

**4789-0/05** - Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários;

**4684-2/99** - Comércio Atacadista De Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente (Álcool Etílico, Soda Cáustica, Cloro e Derivados, Oxigênio, Água Destilada, Elementos Não-Petroquímicos ou Carboquímicos, - Petroquímicos Básicos e Intermediários - Amônia, Eteno, Benzeno, Uréia, Cloreto De Vinila, etc.)

**Cláusula Segunda** – Ficam inalteradas todas as Cláusulas não alcançadas nesta alteração.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única.

Santa Luzia -MA, 17 de Maio de 2021.

**RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**  
CPF n.º 041.038.163-25  
Empresário



N: PROC. 009/22  
N: FL. 037  
  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 16:52 SOB N° 20210654422.  
PROTOCOLO: 210654422 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103452298. CNPJ DA SEDE: 26576557000169.  
NIRE: 21102130181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

N: PROC. 009/22  
N: FL. 038  
ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731750965

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
0222407420027 SESP. MA

CPF 041.038.163-25 DATA NASCIMENTO 17/06/1995

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA  
ELZA COSTA ALMEIDA DANACENA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. RB

Nº REGISTRO 06073679368 VALIDADE 11/12/2023 1ª HABILITAÇÃO 21/05/2014

OBSERVAÇÕES

*Raimundo Pereira Mota Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 12/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 16131383105 MA039417000

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

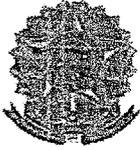
## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 009/22  
N: FL. 009  
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**  
**CNPJ: 26.576.557/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:09 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: 84A8.BDFB.6FC5.BD34

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PROC. 009/22  
N: FL. 090  
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 222704/21

**Data da**

13/10/2021 11:25:38

**Inscrição Estadual:** 125090803

**CPF/CNPJ:** 26576557000169

**Razão Social:** RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

**Endereço:** AVE ROSEANA SARNEY, SN CEP: 65390000 - CENTRO

**Telefone:** (98)36535253

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/12/2021 23:47:06



N: PROC. 009/22  
N: FL. 041  
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 092040/21

Data da

28/12/2021 23:47:58

Inscrição Estadual: 125090803

CPF/CNPJ: 26576557000169

Razão Social: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

Endereço: AVE ROSEANA SARNEY, SN CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 009172  
N: FL. 0112  
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000029795 Inscrição Municipal: 34.2129  
Contribuinte: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR CPF/CNPJ: 26576557000169  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS  
Endereço: AVN ROSEANA SARNEY, SN Complem: S  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 28/11/2016 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e  
Comércio atacadista de leite e laticínios  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e  
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
Comércio atacadista de aves vivas e ovos  
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

### Sócio(s)

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 08/10/22  
Assinatura: [assinatura] 4103816325

Emissão: 05/11/2021 11:35:00 Validade: 03/02/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: A4925D3843422CF8

Pre' Mun de Santa Luzia MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n° 18/2021

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 009/22  
N: FL. 043  
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000029795 Inscrição Municipal: 34.2129  
Contribuinte: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR CPF/CNPJ: 26576557000169  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS  
Endereço: AVN ROSEANA SARNEY, SN Complement: S  
Bairro: CENTRO CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 28/11/2016 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e  
Comércio atacadista de leite e laticínios  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas  
~~Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e~~  
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
Comércio atacadista de aves vivas e ovos  
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

### Sócio(s)

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

04103816325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 07/10/22

Emissão: 05/11/2021 11:35:00 Validade: 03/02/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: A4925D3843422CF8

Pre. Mun. de Santa Luzia  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação

N: PROC. 009/22  
N: FL. 049  
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.576.557/0001-69

**Razão Social:** RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR ME

**Endereço:** AV ROSEANA SARNEY SN / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2021 a 21/01/2022

**Certificação Número:** 2021122302545405833105

Informação obtida em 28/12/2021 23:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



N: PROC. 009/22  
N: FL. 045  
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.576.557/0001-69

Certidão nº: 25947364/2021

Expedição: 23/09/2021, às 11:28:48

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Balço Patrimonial

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69  
 Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.  
 NIRE: 21102130181

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	418.940,11D
11	Ativo Circulante	318.940,11D
111	Disponível	317.455,87D
11101	Caixa Geral	317.455,87D
11101.0001	Caixa	317.455,87D
116	Estoques	1.484,24D
11603	Estoque de Mercadorias	1.484,24D
11603.0001	Mercadorias	1.484,24D
13	Ativo não Circulante	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	418.940,11C
21	Passivo Circulante	2.957,88C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.957,88C
21301	Impostos e Contribuições	2.957,88C
21301.0010	Simplex a Recolher	2.957,88C
24	Patrimônio Líquido	415.982,23C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	115.982,23C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	115.982,23C
24301.0001	Lucros Acumulados	115.982,23C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 418.940,11 (Quatrocentos e Dezoito Mil Novecentos e Quarenta Reais e Onze Centavos).

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
 CPF n.º 041.038.163-25  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O  
 Contador

N: PROC. 009/22  
 N: FL. 047  
 ASSINATURA

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	03/04/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	213.361,13
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	213.361,13
010.01.01	Vendas de Produtos	213.361,13
41101	Faturamento de Produtos	213.361,13
41101.0001	Faturamento à Vista	213.361,13
(=) 030	Receita Líquida	213.361,13
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	86.144,44
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	86.144,44
32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas	86.144,44
(=) 060	Lucro Bruto	127.216,69
(-) 070	Despesas Operacionais	11.234,46
070.02	Despesas Administrativas	2.700,00
342	Despesas Administrativas	2.700,00
34201	Despesas Administrativas	2.700,00
34201.0020	Assessoria Contat	2.700,00
070.04	Despesas Tributárias	8.534,46
345	Despesas Tributarias	8.534,46
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	8.534,46
34501.0012	Simplex Nacional - Df	8.534,46
(=) 110	Lucro Operacional	115.982,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	115.982,23
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	115.982,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	115.982,23

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
 CPF n.º 041.038.163-25  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O  
 Contador

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Ano: 2020

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 2.957,88 + 0,00 ) / 418.940,11 Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.	(c21+c22)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 318.940,11 / 2.957,88 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	107,83
LG	Liquidez Geral ( 318.940,11 + 0,00 ) / ( 2.957,88 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	107,83
LI	Liquidez Imediata 317.455,87 / 2.957,88 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	107,33
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 318.940,11 - 2.957,88 ) / 415.982,23 Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.	(c11-c21)/c24	0,76
LS	Liquidez Seca ( 318.940,11 - 1.484,24 ) / 2.957,88 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	107,33
SG	Solvência Geral 418.940,11 / 2.957,88 + 0,00 Quanto à empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/c21+c22	141,64

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
 CPF n.º 041.038.163-25  
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES  
 CRC/MA n.º 013342/O  
 Contador



N: PRO 009/21  
N: FL 049  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 17:19 SOB Nº 20210479868.  
PROTOCOLO: 210479868 DE 05/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102276593. CNPJ DA SEDE: 26576557000169.  
NIRE: 21102130181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA  
LIVRO DIÁRIO n.º 2**

Contém o presente livro 9 (nove) páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário n.º 002, referente ao período 03/04/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, estabelecida no(a) AV. ROSEANA SARNEY, n.º SN, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 26.576.557/0001-69** e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE n.º 21102130181 por despacho de 21/11/2016.

Santa Luzia-MA, 3 de Abril de 2020

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
CPF n.º 041.038.163-25  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador

N: PROC. 009/22  
 N: FL. 051  
 ASSINATURA

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69  
 Período: 03/04/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/04/2020	462474	21301.0011	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg. Taxas	80,00
05/04/2020	462475	21101.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg. Fornecedor	2.000,00
30/04/2020	462477	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
								<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>2.380,00</b>
30/05/2020	462478	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
								<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>300,00</b>
30/06/2020	462476	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
								<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>300,00</b>
30/07/2020	462479	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
								<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>300,00</b>
30/08/2020	462480	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
								<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>300,00</b>
18/09/2020	462398	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	717,00
21/09/2020	462399	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	500,04
30/09/2020	462481	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
								<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>1.517,04</b>
10/10/2020	462400	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	628,20
14/10/2020	462406	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	5.439,59
14/10/2020	462407	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	5.769,84
14/10/2020	462408	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.765,69
14/10/2020	462431	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.508,50
14/10/2020	462432	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.951,40
14/10/2020	462433	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.001,19
14/10/2020	462434	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	6.769,69
15/10/2020	462401	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	2.125,75
15/10/2020	462402	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	61,95
15/10/2020	462409	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	20.944,72
15/10/2020	462411	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	247,80
16/10/2020	462403	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	2.148,70
19/10/2020	462412	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	5.579,25
20/10/2020	462404	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	701,40
21/10/2020	462405	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	7.464,45
21/10/2020	462410	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	12.033,83

Continua...

N: PROC. 009/20  
 N: FL. 052  
 ASSINATURA

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 03/04/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/10/2020	462421	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	2.136,53
21/10/2020	462422	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	1.750,00
23/10/2020	462423	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	639,20
26/10/2020	462424	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	1.960,16
29/10/2020	462425	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	460,12
30/10/2020	462426	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES	2.049,50
30/10/2020	462427	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES	421,41
30/10/2020	462428	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> R DO SOCORRO DOS REIS DA SILVA COMERCIO ME	207,00
30/10/2020	462482	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
31/10/2020	462391	34501.0012	0116	001	21301.0010	0116	001	Vr.simples ref. 10/2020	2.607,38
31/10/2020	462429	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	2.464,00
31/10/2020	462430	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	108,13
<b>Totais do mês de Outubro:</b>									<b>99.245,38</b>
08/11/2020	462442	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.812,84
08/11/2020	462443	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	1.108,00
08/11/2020	462444	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	4.431,75
08/11/2020	462445	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	6.017,64
08/11/2020	462446	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	5.010,44
08/11/2020	462447	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	2.500,70
08/11/2020	462448	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.001,51
08/11/2020	462449	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.181,04
08/11/2020	462450	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	30.093,88
09/11/2020	462413	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES	591,57
10/11/2020	462414	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	230,40

Continua...

N: PROC. 009/20  
 N: FL. 053  
 ASSINATURA

Pág.: 4 de 9

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 03/04/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/11/2020	462415	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	54,00
11/11/2020	462416	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	345,45
17/11/2020	462417	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	682,00
17/11/2020	462418	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	60,84
18/11/2020	462419	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	434,70
19/11/2020	462395	21301.0010	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg Simples Nacional ref. 10/2020	2.607,38
19/11/2020	462420	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> R DO SOCORRO DOS REIS DA SILVA COMERCIO ME	111,30
19/11/2020	462435	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> R DO SOCORRO DOS REIS DA SILVA COMERCIO ME	144,90
23/11/2020	462436	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	130,70
23/11/2020	462437	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	4.823,26
24/11/2020	462438	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	507,52
25/11/2020	462451	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	11.025,46
25/11/2020	462452	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	4.046,53
26/11/2020	462439	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> M C F FELIX	39.733,60
28/11/2020	462440	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES	1.685,04
28/11/2020	462441	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES	556,27
30/11/2020	462392	34501.0012	0116	001	21301.0010	0116	001	Vr.simples ref. 11/2020	2.969,20
30/11/2020	462453	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	112,00
30/11/2020	462454	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	271,19
30/11/2020	462455	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	477,12
30/11/2020	462483	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
								<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>131.058,23</b>
04/12/2020	462456	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	69,21

Continua...

N: PROC 009/22  
 N: FL 004  
 ASSINATURA

Pág.: 5 de 9

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 03/04/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/12/2020	462457	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	71,42
09/12/2020	462458	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	1.925,57
11/12/2020	462459	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - SANTA INES	559,23
12/12/2020	462460	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	1.399,85
14/12/2020	462462	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.713,95
14/12/2020	462463	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	18.041,06
15/12/2020	462464	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	2.818,61
15/12/2020	462465	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	3.010,54
16/12/2020	462461	11603.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	80,95
16/12/2020	462466	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	5.021,28
16/12/2020	462467	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	6.307,89
16/12/2020	462468	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	7.016,20
17/12/2020	462396	21301.0010	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg Simples Nacional ref. 11/2020	2.969,20
22/12/2020	462469	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	5.430,45
22/12/2020	462470	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	11.381,78
22/12/2020	462471	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	2.842,34
22/12/2020	462472	11101.0001	0116	001	41101.0001	0116	001	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	8.362,79
30/12/2020	462484	34201.0020	0116	001	11101.0001	0116	001	Pg.serviços terceiros ref.	300,00
30/12/2020	462485	24301.0001	0116	001	11101.0001	0116	001	Retirada de lucro	1.120,00
31/12/2020	462393	34501.0012	0116	001	21301.0010	0116	001	Vr.simples ref. 12/2020	2.957,88
31/12/2020	462473	32101.0002	0116	001	11603.0001	0116	001	Vr. Custo das Mercadorias Vendidas	86.144,44
31/12/2020	462487	41101.0001	0116	001				Vr. encerramento do exercício	213.361,13
31/12/2020	462487	62	0116	001				Vr. encerramento do exercício	2.700,00
31/12/2020	462487	62	0116	001				Vr. encerramento do exercício	8.534,46
31/12/2020	462487	62	0116	001				Vr. encerramento do exercício	86.144,44
31/12/2020	462487	62	0116	001				Vr. encerramento do exercício	115.982,23
31/12/2020	462487				24301.0001	0116	001	Vr. encerramento do exercício	115.982,23
31/12/2020	462487				32101.0002	0116	001	Vr. encerramento do exercício	86.144,44
31/12/2020	462487				34201.0020	0116	001	Vr. encerramento do exercício	2.700,00
31/12/2020	462487				34501.0012	0116	001	Vr. encerramento do exercício	8.534,46
31/12/2020	462487				62	0116	001	Vr. encerramento do exercício	213.361,13
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>									<b>598.266,90</b>

Fim

## Balanco Patrimonial

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

NIRE: 21102130181 - Data: 21/11/2016

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	418.940,11D
11	Ativo Circulante	318.940,11D
111	Disponível	317.455,87D
11101	Caixa Geral	317.455,87D
11101.0001	Caixa	317.455,87D
116	Estoques	1.484,24D
11603	Estoque de Mercadorias	1.484,24D
11603.0001	Mercadorias	1.484,24D
13	Ativo não Circulante	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	418.940,11C
21	Passivo Circulante	2.957,88C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.957,88C
21301	Impostos e Contribuições	2.957,88C
21301.0010	Simplex a Recolher	2.957,88C
24	Patrimônio Líquido	415.982,23C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	115.982,23C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	115.982,23C
24301.0001	Lucros Acumulados	115.982,23C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 418.940,11 (Quatrocentos e Dezoito Mil Novecentos e Quarenta Reais e Onze Centavos).

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
CPF n.º 041.038.163-25  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	03/04/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	213.361,13
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	213.361,13
010.01.01	Vendas de Produtos	213.361,13
41101	Faturamento de Produto:	213.361,13
41101.0001	Faturamento à Vis	213.361,13
(=) 030	Receita Líquida	213.361,13
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	86.144,44
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	86.144,44
32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas	86.144,44
(=) 060	Lucro Bruto	127.216,69
(-) 070	Despesas Operacionais	11.234,46
070.02	Despesas Administrativas	2.700,00
342	Despesas Administrativas	2.700,00
34201	Despesas Administrativas	2.700,00
34201.0020	Assessoria Contal	2.700,00
070.04	Despesas Tributárias	8.534,46
345	Despesas Tributarias	8.534,46
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	8.534,46
34501.0012	Simplex Nacional - D/	8.534,46
(=) 110	Lucro Operacional	115.982,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	115.982,23
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	115.982,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	115.982,23

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
CPF n.º 041.038.163-25  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador

N.º INSC. 009/88

N.º FL. 057

ASSINATURA

Pág.: 8 de 9

Fortes Contábil

**Balancete Contábil**

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 03/04/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	303.200,00D	300.789,81	185.049,70	418.940,11D
11	Ativo Circulante	203.200,00D	300.789,81	185.049,70	318.940,11D
111	Disponível	203.000,00D	213.361,13	98.905,26	317.455,87D
11101	Caixa Geral	203.000,00D	213.361,13	98.905,26	317.455,87D
11101.0001	Caixa	203.000,00D	213.361,13	98.905,26	317.455,87D
116	Estoques	200,00D	87.428,68	86.144,44	1.484,24D
11603	Estoque de Mercadorias	200,00D	87.428,68	86.144,44	1.484,24D
11603.0001	Mercadorias	200,00D	87.428,68	86.144,44	1.484,24D
13	Ativo não Circulante	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D	0,00	0,00	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
2	*** Passivo ***	303.200,00C	8.776,58	124.516,69	418.940,11C
21	Passivo Circulante	2.080,00C	7.656,58	8.534,46	2.957,88C
211	Fornecedores	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
21101.0001	Fornecedores Diversos	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	80,00C	5.656,58	8.534,46	2.957,88C
21301	Impostos e Contribuições	80,00C	5.656,58	8.534,46	2.957,88C
21301.0010	Simplex a Recolher	0,00	5.576,58	8.534,46	2.957,88C
21301.0011	Outros Impostos e Taxas a Recolher	80,00C	80,00	0,00	0,00
24	Patrimônio Líquido	301.120,00C	1.120,00	115.982,23	415.982,23C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.120,00C	1.120,00	115.982,23	115.982,23C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.120,00C	1.120,00	115.982,23	115.982,23C
24301.0001	Lucros Acumulados	1.120,00C	1.120,00	115.982,23	115.982,23C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	97.378,90	97.378,90	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	86.144,44	86.144,44	0,00
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	86.144,44	86.144,44	0,00
32101	Custos Prod. Mercad. Serviços Vendidos	0,00	86.144,44	86.144,44	0,00
32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	86.144,44	86.144,44	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	11.234,46	11.234,46	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
34201.0020	Assessoria Contábil	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
345	Despesas Tributárias	0,00	8.534,46	8.534,46	0,00
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	8.534,46	8.534,46	0,00
34501.0012	Simplex Nacional - DAS	0,00	8.534,46	8.534,46	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	213.361,13	213.361,13	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	213.361,13	213.361,13	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	213.361,13	213.361,13	0,00
41101	Faturamento de Produtos	0,00	213.361,13	213.361,13	0,00
41101.0001	Faturamento à Vista	0,00	213.361,13	213.361,13	0,00
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***	0,00	213.361,13	213.361,13	0,00
62	Apuração do Exercício	0,00	213.361,13	213.361,13	0,00
		0,00	833.667,55	833.667,55	0,00

N: PROC 009/22  
N: FL. 058  
ASSINATURA

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO DIÁRIO n.º 2**

Contém o presente livro 9 (nove) páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 03/04/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, estabelecida no(a) AV ROSEANA SARNEY, nº SN, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.576.557/0001-69 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE nº 21102130181 por despacho de 21/11/2016.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR  
CPF n.º 041.038.163-25  
Titular

HANNYERY PEREIRA MENDES  
CRC/MA n.º 013342/O  
Contador



N: PROC. 009122  
N: FL. 054  
~~ASSINATURA~~

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2021 09:05:01 SOB Nº  
20210480025.  
PROTOCOLO: 210480025 DE 05/04/2021. NIRE: 21102130181.  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 050  
ASSINATURA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102284456 em 06/04/2021, protocolo 210480025. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
Número de Registro:	21102130181
CNPJ:	26576557000169
Município:	Santa Luzia

#### Identificação de Livro Digital

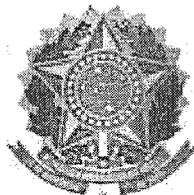
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	03/04/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES	MA013342

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2021 09:05:05 SOB Nº 20210480025.  
PROTOCOLO: 210480025 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102284456. NIRE: 21102130181.  
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2021



009/22  
FL. 061  
ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HANNYERY PEREIRA MENDES
REGISTRO.....	: MA-013342/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 956.295.993-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2022 as 10:52:32.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7561.9634.7039.4392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Nº PROC. 0091/202  
Nº FL. 052  
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Naqib Hachekel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins da comprovação de aptidão do desempenho e da execução, que a empresa **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, com sede à Avenida Roseana Sarney, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme Contrato nº 025/2021-CPL, objeto do Pregão Presencial nº 025/2020-SRP, através da Ata de Registro de Preços nº 022/2020-ARP, oriundo do Processo Administrativo nº 063/2020-PMSL.

Declaramos ainda, que o fornecimento do mencionado produto ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Santa Luzia - MA, 06 de janeiro de 2022.

  
IVANILDO SILVA DINIZ  
Controlador Municipal  
Portaria nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 07/10/2022

Assinatura

CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Diretoria do Departamento de Finanças  
CNPJ: 06191001000147  
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição <b>34.2129</b>	Nº do Alvará <b>26/2022</b>	Validade <b>31/12/2022</b>
-----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
Nome: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**  
CPF/CNPJ: **26576557000169**  
RG/Insc  
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS**

**Endereço**  
Logradouro: **AVN ROSEANA SARNEY** Número: **SN**  
Complemento: **S** CEP: **65390000**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Santa Luzia** Estado: **MA**

**Atividade Principal**  
**4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

**Atividades Secundárias**  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Comércio atacadista de leite e laticínios  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
Comércio atacadista de aves vivas e ovos  
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 07/01/22

**Observações**

Validador <b>FB63A60D03C0D478</b>	Emissão <b>04/01/2022</b>
Data de Abertura <b>28/11/2016</b>	Código do ISS <b>07.00</b>

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
Prel. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXX0000000XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO FERREIRA SANTOS			N: PROC. 009190 N: FL. 064 ASSINATURA
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANANIAS NERES DOS SANTOS		(mãe) MARIA DAS NEVES FERREIRA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1979	IDENTIDADE (número) 000109716299-8	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 645.647.543-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ESTRELA			NÚMERO 588
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A F SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA ESTRELA			NÚMERO 588
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2563
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1412601 Atividade secundária 1413401 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A. F. Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Ferreira Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/01/2010  
SOB O NÚMERO: 21101698213  
Protocolo: 10/001091-1

A F SANTOS

CLEDINEZ BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIO GERAL

AC 053145



MA1200901417361

Nº PROTOC. 009/92  
Nº FL. 065  
ASSINATURA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, A F SANTOS estabelecido na RUA DA ESTRELA nº 588, , CENTRO, CEP: 65.390-000, SANTA LUZIA, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SANTA LUZIA, 16 de Dezembro de 2009

Assinatura : Antonio Ferreira Santos

Nome do Empresário : ANTONIO FERREIRA SANTOS

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM 11/01/2010  
*Ferreira de Jesus*  
Presidente - Junta  
Registro Mercantil  
Mat. 0001844

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2010  
SOB O NÚMERO: 20100010920  
Protocolo: 10/001092-0  
Empresa: 21 1 0169821 3  
A F SANTOS

*Cledinice Bastos da Fonseca*  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIO GERAL

AC 053146

MA1200901417362

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“F SANTOS & CIA LTDA-ME”

N: PROC. 009/92

N: FL. 066

ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados: **ANTONIO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Altamira do Maranhão, MA, nascido em 05/03/1979, filho de Ananias Neres dos Santos e Maria das Neres Ferreira Santos, residente na Rua da Estrela n.º 588 Centro na cidade de Santa Luzia-MA CEP: 65390000 portador da RG nº 000109716299-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 645647543-00 e **NOEME CUNHA SANTOS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade Altamira do Maranhão-MA, nascida em 10/12/1980, filha de Domingos José da Cunha e Lucrecia de Moraes Cunha, portadora da RG 121516899-0 e CPF n 978771823-68, residente e domiciliada na Rua da Estrela n.º 588 Centro Santa Luzia MA CEP: 65.390-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de “F SANTOS & CIA LTDA ME, com sede na Rua da Estrela n.º 588 Centro Santa Luzia-MA, CEP 65390-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º 21200939707, em 15/07/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 11454051/0001-00, resolvem, assim, alterar, o seu Contrato Social nas seguintes cláusulas.

**Cláusula Primeira – Ficam alterados os objetos sociais:**

**Atividade Principal:**

13.40-5/01- Estamparia e Texturização de Fios, Tecidos, Artefatos e Peças do Vestuário.

**Atividades Secundárias:**

- 14.12-6/02- Confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- 14.22-3/00- Fabricação de Artigos do vestuário, produzidos em Malharia e Tricotagens exceto meias.
- 14.13-4/02- Confecção, sob medida de Roupas Profissionais.
- 13.51-1/00- Fabricação de Artefatos Têxteis para uso Domestico.
- 47.61-0/03-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 47.63-6/01-Comercio Varejista Brinquedos e Artigos Recreativos
- 47.55-5/02- Comercio Varejista de Artigos de Armario
- 47.81-4/00- Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- 18.13-0/99- Impressão de Material para outros usos.
- 18.13-0/01- Impressão de Material para uso Publicitário.
- 47.55-5/01- Comercio Varejista de Tecidos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 07:55 SOB Nº 20170412164.  
PROTOCOLO: 170412164 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702309629. NIRE: 21200939707.  
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

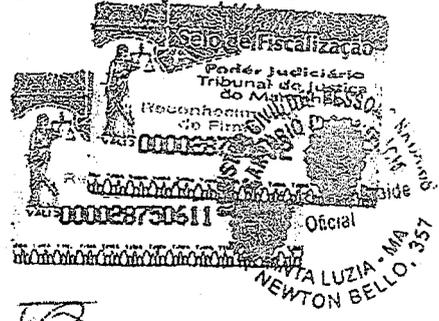
**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Segunda – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já qualificados e que não forem expressamente modificadas por esta alteração continua em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais para uso da sociedade.

Santa Luzia (MA), 02 de junho de 2017.



Antonio Ferreira Santos

Antonio Ferreira Santos- Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA  
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã

Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de ANTONIO FERREIRA SANTOS Dou Fé

Noeme Cunha Santos

Noeme Cunha Santos- Sócia Administrador

Santa Luzia - MA 02 de junho de 2017

Rosileide Leal Alves - Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA  
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de NOEME CUNHA SANTOS Dou Fé

Santa Luzia - MA 02 de junho de 2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 07:55 SOB Nº 20170412164.  
PROTOCOLO: 170412164 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702309629. NIRE: 21200939707.  
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### "F SANTOS & CUNHA LTDA-ME"

N.º PROC 009/22  
N:FL 062  
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados: **ANTONIO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Altamira do Maranhão, MA, nascido em 05/03/1979, filho de Ananias Neres dos Santos e Maria das Neres Ferreira Santos, residente na Rua da Estrela n.º 588 Centro na cidade de Santa Luzia-MA CEP: 65390000 portador da RG n.º 000109716299-8, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob n.º 645647543-00 e **NOEME CUNHA SANTOS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade Altamira do Maranhão-MA, nascida em 10/12/1980, filha de Domingos José da Cunha e Lucrecia de Moraes Cunha, portadora da RG 121516899-0 e CPF n 978771823-68, residente e domiciliada na Rua da Estrela n.º 588 Centro Santa Luzia MA CEP: 65.390-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a Firma Social de "F SANTOS & CUNHA LTDA-ME", com sede na Rua da Estrela n.º 588 Centro Santa Luzia-MA, CEP 65390-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º 21200939707, em 15/07/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 11454051/0001-00, resolvem, assim, alterar, o seu Contrato Social nas seguintes cláusulas.

**Cláusula Primeira – Ficam alterados os objetos sociais secundarios:**

**Atividade Principal:**

13.40-5/01- Estamparia e Texturização de Fios, Tecidos, Artefatos e Peças do Vestuário.

**Atividades Secundárias:**

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:33 SOB Nº 20180421530.  
PROTOCOLO: 180421530 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802271559. NIRE: 21200939707.  
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Segunda – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já qualificados e que não forem expressamente modificadas por esta alteração continua em vigor.

E, por se estarem assim devidamente contratados, assinam a presente alteração de igual forma e teor.

Santa Luzia (MA), 07 de junho de 2018.



*Antonio Ferreira Santos*

Antonio Ferreira Santos- Sócio Administrador

*Noeme Cunha Santos*

Noeme Cunha Santos- Sócia Administrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA  
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã

Reconheço por autenticidade as assinaturas indicadas de ANTONIO FERREIRA SANTOS e NOEME CUNHA SANTOS, Dou Fe

Santa Luzia - MA, 07 de junho de 2018

Rosilde Leal Alves - Escrevente

N: PROC. 009/18  
N: FL. 069  
ASSINATURA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:33 SOB N° 20180421530.  
PROTOCOLO: 180421530 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802271559. NIRE: 21200939707.  
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 009/22  
 N: FL. 070  
 ASSINATURA *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INScrição Civil 000121516899-0 Data de Partição 07/11/2018

NOME NOEMI CUNHA SANTOS

ENDEREÇO DOMINGOS JOSÉ DA CUNHA E LUCRECINA DE MORAIS CUNHA

CIDADE ALVAMIRA DO MARANHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 10/12/1980

CPF 978771823-68

INSCRIÇÃO CIVIL 000121516899-0

LEIN 7116 DE 2006/3

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS

Nome: *Noemi Cunha Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Portrait Photo]*

*[Fingerprint]*

RECEBUEIRO  
 RE: Janice Santos  
 OBR: SANTA LUZIA - MA, ATU.

Poder Judiciário, TJMA, Selo:  
 AUTENT030403PCAP4890CDBN229,  
 31/05/2021 14:34:41, Ato: 13.18, Total R\$ 5,72  
 FOL: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18  
 FENP: R\$ 0,16 Consulte em  
 https://www.tjma.jus.br

*[Signature]*  
 Josilene Leal Alver  
 Escrevente Juramentada

*[QR Code]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 07/10/22  
*[Signature]*

N:FL 009/20  
071  
ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Inscrição 000109716299-B DATA 03/09/2018

ANTONIO FERREIRA SANTOS

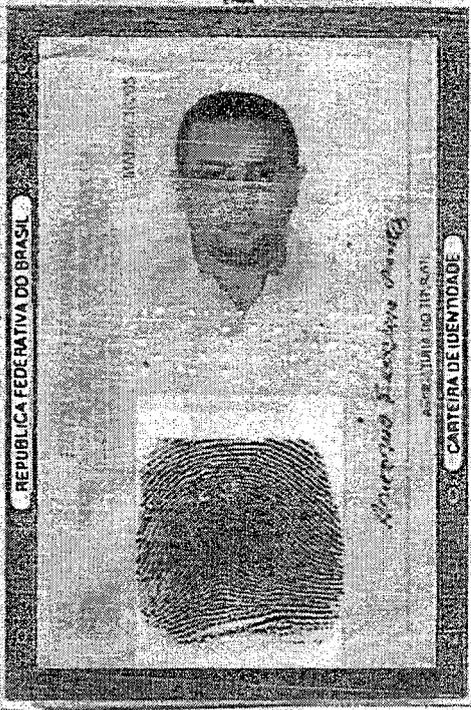
ANANIAS NERES DOS SANTOS E MARIA DAS NEVES FERREIRA SANTOS

ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 05/03/1979

CASAM. N.16.529 FLS.76 LIV.54-B

645647543-00

LEI Nº 116 DE 2003



Assinatura de Antonio Ferreira Santos

Poder Judiciário TJMA. Seio:  
AUTENT030409H50E29R84ZG409.  
31/05/2021 14:34:41. Qto: 13,18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FERP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://p101.jma.jus.br>



Carla de Leaf Ave  
Eletronica Argumentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CP  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 07/01/22  
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade F SANTOS & CUNHA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/01/2010, NIRE: 21200939707, CNPJ: 11.454.051/0001-00, estabelecido(a) na RUA DA ESTRELA, 588 , CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Luzia - MA, 17/02/2017

Noeme Cunha Santos  
NOEME CUNHA SANTOS  
Sócio/Administrador

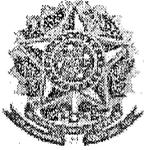
Antonio F. Santos  
ANTONIO FERREIRA SANTOS  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 14:45 SOB Nº 20170083926.  
PROTOCOLO: 170083926 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700683531. NIRE: 21200939707.  
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 009/12  
N: FL. 073  
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F SANTOS & CUNHA LTDA  
CNPJ: 11.454.051/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:46 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **386C.F666.4D48.05D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PROC. 009/20  
N: FL. 074  
ASSINATURA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.454.051/0001-00  
**Razão Social:** A F SANTOS  
**Endereço:** RUA DA ESTRELA 588 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

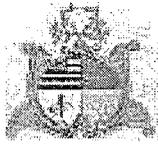
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2021 a 28/01/2022

**Certificação Número:** 2021123002124351599820

Informação obtida em 05/01/2022 12:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



N: PROC. 009/22  
N: FL. 075  
ASSINATURA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 223699/21                      **Data da**                      15/10/2021 08:44:35

**Inscrição Estadual:** 123248531              **CPF/CNPJ:** 11454051000100

**Razão Social:** F SANTOS & CUNHA LTDA    ME

**Endereço:**              RUA DA ESTRELA, 588 CEP: 65390000 - CENTRO

**Telefone:**              (98)91597084                      **Município:** SANTA LUZIA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



N: PROC. 009/21  
N: FL. 076  
ASSINATURA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073654/21

Data da

15/10/2021 08:45:55

Inscrição Estadual: 123248531

CPF/CNPJ: 11454051000100

Razão Social: F SANTOS & CUNHA LTDA ME

Endereço: RUA DA ESTRELA, 588 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91597084

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/02/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: FROC. 009/22  
N: FL. 077  
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000018776** Inscrição Municipal: **36.0578**  
Contribuinte: **F SANTOS & CUNHA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11454051000100**  
Nome Fantasia: **MALHARIA SALANNY**  
Endereço: **RUA DA ESTRELA, 588** Complement:   
Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**  
Cidade: **Santa Luzia - MA**  
Inscrição Est.: **123248531** Data de Abertura: **11/01/2010** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTINAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA**

### Atividade(s) CNAE

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  
Confecção, sob medida, de roupas profissionais  
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

### Sócio(s)

ANTONIO FERREIRA SANTOS  
NOEME CUNHA SANTOS

64564754300  
97877182368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 07/10/22  
Assinatura

Emissão: **01/12/2021 10:34:04** Validade: **01/03/2022** Usuário: **DARLENE**  
Número/Controle da Certidão: **8C37B14EFF308971**

  
NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação

Prof. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n° 15/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 009/2021  
N: FL. 018  
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000018776** Inscrição Municipal: **36.0578**  
Contribuinte: **F SANTOS & CUNHA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11454051000100**  
Nome Fantasia: **MALHARIA SALANNY**  
Endereço: **RUA DA ESTRELA, 588** Complemento:  
Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**  
Cidade: **Santa Luzia - MA**  
Inscrição Est.: **123248531** Data de Abertura: **11/01/2010** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTINAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA**

— Atividade(s) CNAE —

Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  
Confecção, sob medida, de roupas profissionais  
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

— Sócio(s) —

ANTONIO FERREIRA SANTOS 64564754300  
NOEME CUNHA SANTOS 97877182368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 07/01/2021  
Assinatura

Emissão: 01/12/2021 10:34:04 Validade: 01/03/2022 Usuário: DARLENE  
Número/Controle da Certidão: 8C37B14EFF308971

  
NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação

Pres. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Dep. de Tributação  
Portaria n. 18/2021

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHON: PROC. 009122  
N: FL. 059  
ASSINATURA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F SANTOS &amp; CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.454.051/0001-00

Certidão n°: 54165301/2021

Expedição: 18/11/2021, às 09:33:25

Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SANTOS & CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.454.051/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N: PROC. 009192  
 N: FL. 030  
 ASSINATURA

**Balanco Patrimonial**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00  
 Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.  
 NIRE: 21200939707

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	265.269,25D
11	Ativo Circulante	165.269,25D
111	Disponível	110.834,23D
11101	Caixa Geral	71.706,06D
11101.0001	Caixa	71.706,06D
11102	Depósitos Bancários à Vista	39.128,17D
11102.0001	Banco do Brasil	39.128,17D
113	Clientes	2.293,50D
11301	Duplicatas a Receber	2.293,50D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	2.293,50D
116	Estoques	52.141,52D
11603	Estoque de Mercadorias	52.141,52D
11603.0001	Mercadorias	52.141,52D
13	Ativo Permanente	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	265.269,25C
21	Passivo Circulante	11.261,14C
211	Fornecedores	10.770,00C
21101	Fornecedores Nacionais	10.770,00C
21101.0001	Fornecedores Diversos	10.770,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	491,14C
21302	Obrigações Trabalhistas	491,14C
21302.0001	INSS a Recolher	156,74C
21302.0002	FGTS a Recolher	334,40C
24	Patrimônio Líquido	254.008,11C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	154.008,11C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	154.008,11C
24301.0001	Lucros Acumulados	154.008,11C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 265.269,25 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO FERREIRA SANTOS  
 CPF n.º 645.647.543-00  
 Sócio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA  
 CRC/MA n.º 002099/O-3  
 Contador

N: PROC. 009/22  
N: FL. 081  
ASSINATURA

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

NIRE: 21200939707

Estabelecimentos: 0001 - F SANTOS & CUNHA LTDA - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	116.395,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	116.395,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	116.395,00
(=) 030	Receita Líquida	116.395,00
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	33.900,44
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	33.900,44
(=) 060	Lucro Bruto	82.494,56
(-) 070	Despesas Operacionais	74.666,22
070.02	Despesas Administrativas	67.080,30
070.04	Despesas Tributárias	7.585,92
(=) 110	Lucro Operacional	7.828,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.828,34
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.828,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.828,34

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO FERREIRA SANTOS  
CPF n.º 645.647.543-00  
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA  
CRC/MA n.º 002099/O-3  
Contador

N: PROC. 009/92  
N: FL. 082  
ASSINATURA

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA – ME -CNPJ: 11.454.051/0001-00

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Ano: 2020

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 11.261,14 + 0,00 ) / 265.269,25 Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.	(c21+c22)/c1	0,04
LC	Liquidez Corrente 165.269,25 / 11.261,14 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	14,68
LG	Liquidez Geral ( 165.269,25 + 0,00 ) / ( 11.261,14 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	14,68
LI	Liquidez Imediata 110.834,23 / 11.261,14 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	9,84
LP	Liquidez de Recursos Próprios ( 165.269,25 - 11.261,14 ) / 11.261,14 Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.	(c11-c21)/c21	13,68
LS	Liquidez Seca ( 165.269,25 - 52.141,52 ) / 11.261,14 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	10,05
SG	Solvência Geral 265.269,25 / ( 11.261,14 + 0,00 ) Quanto a empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	23,56

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO FERREIRA SANTOS  
CPF n.º 645.647.543-00  
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA  
CRC/MA n.º 002089/O-3  
Contador

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

NIRE: 21200939707

Página 4 de 6  
Fortes Contábil

N: PROC. 009/22  
N: FL. 083  
ASSINATURA

### Nota 1 - Contexto Operacional

A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME, sociedade empresarial limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da Malharia Salanny as atividades de estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.2 - Provisões

São registrados nessa rubrica os tributos e despesas a pagar pela empresa.

#### 3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

#### 3.4 - Apurações do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. A atividade econômica é mensurada pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### 5 - Lucros acumulados

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de venda de mercadoria e pelo reconhecimento de despesas.

### Nota 4 - Ativa Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### Nota 5 - Obrigações em Curto Prazo (Passivo Circulante)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: F SANTOS &amp; CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

NIRE: 21200939707

Fortes Contábil

N: PROC. 009/22  
 N: FL. 084  
 ASSINATURA

**Nota 6 - Patrimônio Líquido****6.1 - Capital Social**

O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios em moeda corrente, no Banco do Brasil.

**Nota 7 - Receitas****7.1 - Lucros do Exercício**

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de venda de mercadorias e pelo reconhecimento de despesas.

**Nota 8 - Resultado do Exercício**

O Lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**Nota 9 - Tributação**

A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME é optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

**Nota 10 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis da Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME, foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2020 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Nota 11 - Informações Adicionais**

A Malharia Salanny - Empresa F SANTA & CUNHA LTDA - ME:

\*Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

\*Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

— cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

— elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizadas por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO FERREIRA SANTOS  
 CPF n.º 645.647.543-00  
 Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA  
 CRC/MA n.º 002099/O-3  
 Contador



N: PROC. 009/20  
N: FL. 085  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F SANTOS & CUNHA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05591856349	JOSE LUIS DE SOUSA
64564754300	ANTONIO FERREIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 16:21 SOB Nº 20210657570.  
PROTOCOLO: 210657570 DE 13/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103370550. CNPJ DA SEDE: 11454051000100.  
NIRE: 21200939707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

09/22  
N:FL. 086  
ASSINATURA

**TERMO DE ABERTURA  
LIVRO DIÁRIO Nº 3**

Contêm este livro 22 (vinte duas) páginas numeradas tipográfica e seguidamente do nº 1 ao nº 22 e servirá de Livro Diário nº 3, da Empresa **F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, com sede na **RUA DA ESTRELA, Nº 588**, Bairro **CENTRO**, Município de **SANTA LUZIA**, Estado do **MARANHÃO**, CEP 65390000, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO** em 11/01/2010, NIRE nº 2120093970-7 e Inscrição no CNPJ sob nº 11.454.051/0001-00.

Santa Luzia/MA, 1 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FERREIRA SANTOS  
CPF n.º 645.647.543-00  
SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
JOSE LUIS DE SOUSA  
CRC/MA 002099/O-3  
CONTADOR

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: FROC. 009/20  
 N: FL. 087  
 ASSINATURA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	34501.0012 - Simples Nacional	Pg.simples ref. 112019	0001	001	147	1.127,77	
02/01/2020	34501.0013 - Multa	Pg.simples ref. 112019	0001	001	147	40,94	
02/01/2020	34501.0014 - Juros	Pg.simples ref. 112019	0001	001	147	11,28	
02/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 112019	0001	001	147		1.179,99
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>1.179,99</b>	<b>1.179,99</b>
15/01/2020	11101.0001 - Caixa	Recebimento de Clientes	0001	001	164	25.000,00	
15/01/2020	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Recebimento de Clientes	0001	001	164		25.000,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
31/01/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Desp. Operacionais ref. 012020	0001	001	101	1.244,93	
31/01/2020	34201.0014 - Água	Desp. Operacionais ref. 012020	0001	001	101	40,00	
31/01/2020	34201.0015 - Telefones	Desp. Operacionais ref. 012020	0001	001	101	60,00	
31/01/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Desp. Operacionais ref. 012020	0001	001	101	600,00	
31/01/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Desp. Operacionais ref. 012020	0001	001	101	500,00	
31/01/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente	Desp. Operacionais ref. 012020	0001	001	101	280,00	
31/01/2020	34201.0043 - Internet	Desp. Operacionais ref. 012020	0001	001	101	100,00	
31/01/2020	11101.0001 - Caixa	Desp. Operacionais ref. 012020	0001	001	101		2.824,93
31/01/2020	34501.0012 - Simples Nacional	Pg.simples ref. 012020	0001	001	148	244,63	
31/01/2020	34501.0013 - Multa	Pg.simples ref. 012020	0001	001	148	48,91	
31/01/2020	34501.0014 - Juros	Pg.simples ref. 012020	0001	001	148	19,01	
31/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 012020	0001	001	148		312,55
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.137,48</b>	<b>3.137,48</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>29.317,47</b>	<b>29.317,47</b>
01/02/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. Folha de Pagamento ref. 012020	0001	001	135	2.867,64	
01/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg. Folha de Pagamento ref. 012020	0001	001	135		2.867,64
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.867,64</b>	<b>2.867,64</b>
07/02/2020	34201.0005 - FGTS	Pg.FGTS ref. 012020	0001	001	124	249,36	
07/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 012020	0001	001	124		249,36
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>249,36</b>	<b>249,36</b>
17/02/2020	34501.0012 - Simples Nacional	Pg.simples ref. 122019	0001	001	149	1.492,31	
17/02/2020	34501.0013 - Multa	Pg.simples ref. 122019	0001	001	149	137,89	
17/02/2020	34501.0014 - Juros	Pg.simples ref. 122019	0001	001	149	14,92	
17/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 122019	0001	001	149		1.645,12

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2020	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 012020	0001	001	113	249,36	
20/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 012020	0001	001	113		249,36
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>249,36</b>	<b>249,36</b>
28/02/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Desp. Operacionais ref. 022020	0001	001	102	2.325,21	
28/02/2020	34201.0014 - Água	Desp. Operacionais ref. 022020	0001	001	102	40,00	
28/02/2020	34201.0015 - Telefones	Desp. Operacionais ref. 022020	0001	001	102	60,00	
28/02/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Desp. Operacionais ref. 022020	0001	001	102	600,00	
28/02/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Desp. Operacionais ref. 022020	0001	001	102	500,00	
28/02/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente	Desp. Operacionais ref. 022020	0001	001	102	280,00	
28/02/2020	34201.0043 - Internet	Desp. Operacionais ref. 022020	0001	001	102	100,00	
28/02/2020	11101.0001 - Caixa	Desp. Operacionais ref. 022020	0001	001	102		3.905,21
28/02/2020	34501.0012 - Simples Nacional	Pg.simples ref. 022020	0001	001	150	246,34	
28/02/2020	34501.0013 - Multa	Pg.simples ref. 022020	0001	001	150	49,26	
28/02/2020	34501.0014 - Juros	Pg.simples ref. 022020	0001	001	150	20,07	
28/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 022020	0001	001	150		315,67
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>4.220,88</b>	<b>4.220,88</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>9.232,36</b>	<b>9.232,36</b>
01/03/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. Folha de Pagamento ref. 022020	0001	001	136	2.884,20	
01/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg. Folha de Pagamento ref. 022020	0001	001	136		2.884,20
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.884,20</b>	<b>2.884,20</b>
07/03/2020	34201.0005 - FGTS	Pg.FGTS ref. 022020	0001	001	125	250,80	
07/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 022020	0001	001	125		250,80
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>250,80</b>	<b>250,80</b>
20/03/2020	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 022020	0001	001	114	250,80	
20/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 022020	0001	001	114		250,80
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>250,80</b>	<b>250,80</b>
30/03/2020	34501.0012 - Simples Nacional	Pg.simples ref. 032020	0001	001	151	246,49	
30/03/2020	34501.0013 - Multa	Pg.simples ref. 032020	0001	001	151	49,30	
30/03/2020	34501.0014 - Juros	Pg.simples ref. 032020	0001	001	151	20,79	
30/03/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 032020	0001	001	151		316,58
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>316,58</b>	<b>316,58</b>
31/03/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Desp. Operacionais ref. 032020	0001	001	103	2.602,10	
31/03/2020	34201.0014 - Água						

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROL. 009/20  
 N: FL. 089  
 ASSINATURA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 032020	0001	001	103	60,00	
31/03/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 032020	0001	001	103	600,00	
31/03/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 032020	0001	001	103	500,00	
31/03/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 032020	0001	001	103	280,00	
31/03/2020	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 032020	0001	001	103	100,00	
31/03/2020	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 032020	0001	001	103		4.182,10
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>4.182,10</b>	<b>4.182,10</b>
		<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>7.884,48</b>	<b>7.884,48</b>
01/04/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 032020	0001	001	137	2.899,89	
01/04/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 032020	0001	001	137		2.899,89
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>2.899,89</b>	<b>2.899,89</b>
07/04/2020	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 032020	0001	001	126	250,80	
07/04/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 032020	0001	001	126		250,80
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>250,80</b>	<b>250,80</b>
20/04/2020	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 032020	0001	001	115	235,11	
20/04/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 032020	0001	001	115		235,11
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>235,11</b>	<b>235,11</b>
27/04/2020	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 022020	0001	001	152	1.392,70	
27/04/2020	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 022020	0001	001	152	165,45	
27/04/2020	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 022020	0001	001	152	13,93	
27/04/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 022020	0001	001	152		1.572,08
		<b>Totais do dia 27:</b>				<b>1.572,08</b>	<b>1.572,08</b>
30/04/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 042020	0001	001	104	861,60	
30/04/2020	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 042020	0001	001	104	10,00	
30/04/2020	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 042020	0001	001	104	30,00	
30/04/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 042020	0001	001	104	300,00	
30/04/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 042020	0001	001	104	500,00	
30/04/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 042020	0001	001	104	90,00	
30/04/2020	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 042020	0001	001	104	100,00	
30/04/2020	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 042020	0001	001	104		1.891,60
30/04/2020	11101.0001 - Caixa						
		Saque terminal BB	0001	001	163	10.000,00	
30/04/2020	11102.0001 - Banco do Brasil						
		Saque terminal BB	0001	001	163		10.000,00

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: FOL 009122  
 M: FL 090  
 ASSINATURA

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>16.849,48</b>	<b>16.849,48</b>
01/05/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 042020	0001	001	138	2.899,89	
01/05/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 042020	0001	001	138		2.899,89
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.899,89</b>	<b>2.899,89</b>
07/05/2020	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 042020	0001	001	127	250,80	
07/05/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 042020	0001	001	127		250,80
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>250,80</b>	<b>250,80</b>
12/05/2020	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 042020	0001	001	153	246,80	
12/05/2020	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 042020	0001	001	153	49,35	
12/05/2020	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 042020	0001	001	153	22,36	
12/05/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 042020	0001	001	153		318,51
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>318,51</b>	<b>318,51</b>
20/05/2020	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 042020	0001	001	116	235,11	
20/05/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 042020	0001	001	116		235,11
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>235,11</b>	<b>235,11</b>
31/05/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 052020	0001	001	105	1.055,10	
31/05/2020	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 052020	0001	001	105	20,00	
31/05/2020	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 052020	0001	001	105	25,00	
31/05/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 052020	0001	001	105	300,00	
31/05/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 052020	0001	001	105	500,00	
31/05/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 052020	0001	001	105	100,00	
31/05/2020	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 052020	0001	001	105	100,00	
31/05/2020	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 052020	0001	001	105		2.100,10
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.100,10</b>	<b>2.100,10</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>5.804,41</b>	<b>5.804,41</b>
01/06/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 052020	0001	001	139	1.964,95	
01/06/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 052020	0001	001	139		1.964,95
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>1.964,95</b>	<b>1.964,95</b>
07/06/2020	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 052020	0001	001	128	169,98	
07/06/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 052020	0001	001	128		169,98
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>169,98</b>	<b>169,98</b>
20/06/2020	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 052020	0001	001	117	159,88	
20/06/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 052020	0001	001	117		159,88
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>159,88</b>	<b>159,88</b>

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: FOL. 009/22  
 N: FL. 091  
 ASSINATURA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. Operacionais ref. 062020	0001	001	106	1.259,75	
30/06/2020	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 062020	0001	001	106	20,00	
30/06/2020	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 062020	0001	001	106	25,00	
30/06/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 062020	0001	001	106	200,00	
30/06/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 062020	0001	001	106	500,00	
30/06/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 062020	0001	001	106	120,00	
30/06/2020	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 062020	0001	001	106	100,00	
30/06/2020	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 062020	0001	001	106		2.224,75
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>2.224,75</b>	<b>2.224,75</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>4.519,56</b>	<b>4.519,56</b>
01/07/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 062020	0001	001	140	2.899,89	
01/07/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 062020	0001	001	140		2.899,89
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.899,89</b>	<b>2.899,89</b>
07/07/2020	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 062020	0001	001	129	250,80	
07/07/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 062020	0001	001	129		250,80
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>250,80</b>	<b>250,80</b>
20/07/2020	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 062020	0001	001	118	235,11	
20/07/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 062020	0001	001	118		235,11
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>235,11</b>	<b>235,11</b>
31/07/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 072020	0001	001	107	1.151,66	
31/07/2020	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 072020	0001	001	107	20,00	
31/07/2020	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 072020	0001	001	107	20,00	
31/07/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 072020	0001	001	107	200,00	
31/07/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 072020	0001	001	107	500,00	
31/07/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 072020	0001	001	107	90,00	
31/07/2020	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 072020	0001	001	107	100,00	
31/07/2020	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 072020	0001	001	107		2.081,66
31/07/2020	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 052020	0001	001	154	247,03	
31/07/2020	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 052020	0001	001	154	49,40	
31/07/2020	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 052020	0001	001	154	23,49	
31/07/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 052020	0001	001	154		319,92
31/07/2020	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 062020	0001	001	155	247,03	

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: FOLHA 009/88  
 N: FL 092  
 ASSINATURA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 062020	0001	001	155	49,40	
31/07/2020	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 062020	0001	001	155	23,49	
31/07/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 062020	0001	001	155		319,92
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.721,50</b>	<b>2.721,50</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>6.107,30</b>	<b>6.107,30</b>
01/08/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 072020	0001	001	141	2.899,89	
01/08/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 072020	0001	001	141		2.899,89
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.899,89</b>	<b>2.899,89</b>
07/08/2020	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 072020	0001	001	130	250,80	
07/08/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 072020	0001	001	130		250,80
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>250,80</b>	<b>250,80</b>
20/08/2020	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 072020	0001	001	119	235,11	
20/08/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 072020	0001	001	119		235,11
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>235,11</b>	<b>235,11</b>
31/08/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 082020	0001	001	108	1.353,66	
31/08/2020	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 082020	0001	001	108	20,00	
31/08/2020	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 082020	0001	001	108	25,00	
31/08/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 082020	0001	001	108	180,00	
31/08/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 082020	0001	001	108	500,00	
31/08/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 082020	0001	001	108	160,00	
31/08/2020	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 082020	0001	001	108	100,00	
31/08/2020	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 082020	0001	001	108		2.338,66
31/08/2020	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 072020	0001	001	156	247,13	
31/08/2020	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 072020	0001	001	156	49,42	
31/08/2020	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 072020	0001	001	156	23,97	
31/08/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 072020	0001	001	156		320,52
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.659,18</b>	<b>2.659,18</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>6.044,98</b>	<b>6.044,98</b>
01/09/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 082020	0001	001	142	2.899,89	
01/09/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 082020	0001	001	142		2.899,89
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.899,89</b>	<b>2.899,89</b>
07/09/2020	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 082020	0001	001	131	250,80	
07/09/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 082020	0001	001	131		250,80
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>250,80</b>	<b>250,80</b>

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref. 082020	0001	001	120	235,11	
20/09/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 082020	0001	001	120		235,11
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>235,11</b>	<b>235,11</b>
30/09/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Desp. Operacionais ref. 092020	0001	001	109	1.711,96	
30/09/2020	34201.0014 - Água	Desp. Operacionais ref. 092020	0001	001	109	20,00	
30/09/2020	34201.0015 - Telefones	Desp. Operacionais ref. 092020	0001	001	109	25,00	
30/09/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Desp. Operacionais ref. 092020	0001	001	109	300,00	
30/09/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Desp. Operacionais ref. 092020	0001	001	109	500,00	
30/09/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente	Desp. Operacionais ref. 092020	0001	001	109	100,00	
30/09/2020	34201.0043 - Internet	Desp. Operacionais ref. 092020	0001	001	109	100,00	
30/09/2020	11101.0001 - Caixa	Desp. Operacionais ref. 092020	0001	001	109		2.756,96
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>2.756,96</b>	<b>2.756,96</b>
					<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>6.142,76</b>	<b>6.142,76</b>
01/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002017 COSTA RICA MALHAS E CONFECÇOES LTDA SLU	0001	001	51	551,10	
01/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002017 COSTA RICA MALHAS E CONFECÇOES LTDA SLU	0001	001	51		551,10
01/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001778 F W TEXTIL LTDA	0001	001	52	1.523,18	
01/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001778 F W TEXTIL LTDA	0001	001	52		1.523,18
01/10/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. Folha de Pagamento ref. 092020	0001	001	143	1.569,16	
01/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg. Folha de Pagamento ref. 092020	0001	001	143		1.569,16
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>3.643,44</b>	<b>3.643,44</b>
02/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000236 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	53	490,00	
02/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000236 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	53		490,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>490,00</b>	<b>490,00</b>
05/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000005154 CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS LDTA-ME	0001	001	54	315,00	
05/10/2020	11101.0001 - Caixa						

N: PROL 009192  
 N: FL 094  
 ASSINATURA

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA -ME - CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000005154 CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS LDTA-ME	0001	001	54		315,00
05/10/2020	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000047045 CHAMA DISTRIBUICAO LTDA	0001	001	55	262,50	
05/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000047045 CHAMA DISTRIBUICAO LTDA	0001	001	55		262,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>577,50</b>	<b>577,50</b>
06/10/2020	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002028 COSTA RICA MALHAS E CONFECÇOES LTDA SLU	0001	001	56	584,44	
06/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002028 COSTA RICA MALHAS E CONFECÇOES LTDA SLU	0001	001	56		584,44
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>584,44</b>	<b>584,44</b>
07/10/2020	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000245 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	57	646,00	
07/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000245 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	57		646,00
07/10/2020	34201.0005 - FGTS						
		Pg.FGTS ref. 092020	0001	001	132	135,71	
07/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 092020	0001	001	132		135,71
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>781,71</b>	<b>781,71</b>
08/10/2020	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001795 F W TEXTIL LTDA	0001	001	58	553,91	
08/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001795 F W TEXTIL LTDA	0001	001	58		553,91
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>553,91</b>	<b>553,91</b>
09/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000207 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	70	11.995,50	
09/10/2020	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000207 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	70		11.995,50
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>11.995,50</b>	<b>11.995,50</b>
13/10/2020	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002047 COSTA RICA MALHAS E CONFECÇOES LTDA SLU	0001	001	59	2.024,19	

ASSINATURA

Fortes Contábil

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002047 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	59		2.024,19
13/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001803 F W TEXTIL LTDA	0001	001	60	777,00	
13/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001803 F W TEXTIL LTDA	0001	001	60		777,00
13/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000253 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	61	254,00	
13/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000253 M I GARRETO COMERCIO EIRELI	0001	001	61		254,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>3.055,19</b>	<b>3.055,19</b>
14/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001805 F W TEXTIL LTDA	0001	001	62	730,00	
14/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001805 F W TEXTIL LTDA	0001	001	62		730,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>730,00</b>	<b>730,00</b>
20/10/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000208 ELEICOES 2020 JESIEL LOPES DE ARAUJO PREFEITO	0001	001	71	1.000,00	
20/10/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000208 ELEICOES 2020 JESIEL LOPES DE ARAUJO PREFEITO	0001	001	71		1.000,00
20/10/2020	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 092020	0001	001	121	127,22	
20/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 092020	0001	001	121		127,22
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.127,22</b>	<b>1.127,22</b>
21/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001822 F W TEXTIL LTDA	0001	001	63	338,00	
21/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001822 F W TEXTIL LTDA	0001	001	63		338,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>338,00</b>	<b>338,00</b>
22/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001826 F W TEXTIL LTDA	0001	001	64	645,00	
22/10/2020	11101.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001826 F W TEXTIL LTDA	0001	001	64		645,00
22/10/2020	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002067 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	65	2.389,14	
22/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002067 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	65		2.389,14
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>3.034,14</b>	<b>3.034,14</b>
23/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000211 ELEIÇÃO 2020 FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ PREFEITO	0001	001	72	8.000,00	
23/10/2020	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000211 ELEIÇÃO 2020 FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ PREFEITO	0001	001	72		8.000,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
27/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	73	1.476,50	
27/10/2020	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	73		1.476,50
27/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	74	2.166,50	
27/10/2020	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	74		2.166,50
27/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	75	1.551,50	
27/10/2020	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	75		1.551,50
27/10/2020	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000219 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	76	1.491,00	
27/10/2020	41103.0001 - Vendas à Vista						

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000219 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	76		1.491,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>6.685,50</b>	<b>6.685,50</b>
28/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002077 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	66	918,99	
28/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002077 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	66		918,99
28/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001838 F W TEXTIL LTDA	0001	001	67	319,98	
28/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001838 F W TEXTIL LTDA	0001	001	67		319,98
28/10/2020	34501.0012 - Simples Nacional	Pg.simples ref. 082020	0001	001	157	247,30	
28/10/2020	34501.0013 - Multa	Pg.simples ref. 082020	0001	001	157	49,45	
28/10/2020	34501.0014 - Juros	Pg.simples ref. 082020	0001	001	157	24,77	
28/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 082020	0001	001	157		321,52
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>1.560,49</b>	<b>1.560,49</b>
29/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002086 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	68	668,46	
29/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002086 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	68		668,46
29/10/2020	34501.0012 - Simples Nacional	Pg.simples ref. 092020	0001	001	158	247,30	
29/10/2020	34501.0013 - Multa	Pg.simples ref. 092020	0001	001	158	49,45	
29/10/2020	34501.0014 - Juros	Pg.simples ref. 092020	0001	001	158	24,77	
29/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 092020	0001	001	158		321,52
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>989,98</b>	<b>989,98</b>
30/10/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002087 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	69	579,97	
30/10/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002087 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	69		579,97

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROC 0091/20  
 N: FL 092  
 ASSINATURA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Desp. Operacionais ref. 102020	0001	001	110	2.462,03	
31/10/2020	34201.0014	- Água					
		Desp. Operacionais ref. 102020	0001	001	110	20,00	
31/10/2020	34201.0015	- Telefones					
		Desp. Operacionais ref. 102020	0001	001	110	25,00	
31/10/2020	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Desp. Operacionais ref. 102020	0001	001	110	125,00	
31/10/2020	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Desp. Operacionais ref. 102020	0001	001	110	500,00	
31/10/2020	34201.0023	- Materiais de Expediente					
		Desp. Operacionais ref. 102020	0001	001	110	140,00	
31/10/2020	34201.0043	- Internet					
		Desp. Operacionais ref. 102020	0001	001	110	100,00	
31/10/2020	11101.0001	- Caixa					
		Desp. Operacionais ref. 102020	0001	001	110		3.372,03
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>3.372,03</b>	<b>3.372,03</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>48.099,02</b>	<b>48.099,02</b>
01/11/2020	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg. Folha de Pagamento ref. 102020	0001	001	144	601,81	
01/11/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Folha de Pagamento ref. 102020	0001	001	144		601,81
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>601,81</b>	<b>601,81</b>
03/11/2020	11101.0001	- Caixa					
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000220 ELEICOES 2020 JESIEL LOPES DE ARAUJO PREFEITO	0001	001	80	5.000,00	
03/11/2020	41103.0001	- Vendas à Vista					
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000220 ELEICOES 2020 JESIEL LOPES DE ARAUJO PREFEITO	0001	001	80		5.000,00
03/11/2020	11101.0001	- Caixa					
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000221 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	81	14.997,50	
03/11/2020	41103.0001	- Vendas à Vista					
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000221 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	81		14.997,50
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>19.997,50</b>	<b>19.997,50</b>
07/11/2020	34201.0005	- FGTS					
		Pg.FGTS ref. 102020	0001	001	133	52,04	
07/11/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 102020	0001	001	133		52,04
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>52,04</b>	<b>52,04</b>
09/11/2020	11603.0001	- Mercadorias					
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001853 F W TEXTIL LTDA	0001	001	77	887,12	
09/11/2020	11101.0001	- Caixa					
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001853 F W TEXTIL LTDA	0001	001	77		887,12
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>887,12</b>	<b>887,12</b>
11/11/2020	11603.0001	- Mercadorias					

N: PROC 009/20  
 N: FL 099  
 ASSIGLURA

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002106 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	78	771,44	
11/11/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002106 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	78		771,44
11/11/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001861 F W TEXTIL LTDA	0001	001	79	463,56	
11/11/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000001861 F W TEXTIL LTDA	0001	001	79		463,56
11/11/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000222 ELEICOES 2020 THALISON RUHAN PEREIRA MORAES VEREADOR	0001	001	82	150,00	
11/11/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000222 ELEICOES 2020 THALISON RUHAN PEREIRA MORAES VEREADOR	0001	001	82		150,00
11/11/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000223 CLENILSON ROCHA SOUZA	0001	001	83	500,00	
11/11/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000223 CLENILSON ROCHA SOUZA	0001	001	83		500,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.885,00</b>	<b>1.885,00</b>
13/11/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000225 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	84	8.055,00	
13/11/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000225 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	84		8.055,00
13/11/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000226 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	85	7.524,00	
13/11/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000226 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	85		7.524,00
13/11/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000227 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	86	6.000,00	
13/11/2020	41103.0001 - Vendas à Vista						

N: PROC. 009/20  
 N: FL. 100  
 ASSINATURA

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000227 FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB	0001	001	86		6.000,00
13/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000250 ELEICAO 2020 LUZIMAR DE SOUSA THOMAZINI VEREADOR	0001	001	87	500,00	
13/11/2020	41103.0001 - Vendas à Vista						
		VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000250 ELEICAO 2020 LUZIMAR DE SOUSA THOMAZINI VEREADOR	0001	001	87		500,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>22.079,00</b>	<b>22.079,00</b>
20/11/2020	34201.0004 - INSS						
		Pg.INSS ref. 102020	0001	001	122	48,79	
20/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 102020	0001	001	122		48,79
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>48,79</b>	<b>48,79</b>
30/11/2020	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Desp. Operacionais ref. 112020	0001	001	111	2.924,09	
30/11/2020	34201.0014 - Água						
		Desp. Operacionais ref. 112020	0001	001	111	20,00	
30/11/2020	34201.0015 - Telefones						
		Desp. Operacionais ref. 112020	0001	001	111	25,00	
30/11/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Desp. Operacionais ref. 112020	0001	001	111	175,00	
30/11/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Desp. Operacionais ref. 112020	0001	001	111	500,00	
30/11/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Desp. Operacionais ref. 112020	0001	001	111	170,00	
30/11/2020	34201.0043 - Internet						
		Desp. Operacionais ref. 112020	0001	001	111	100,00	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		Desp. Operacionais ref. 112020	0001	001	111		3.914,09
30/11/2020	34501.0012 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 102020	0001	001	159	247,38	
30/11/2020	34501.0013 - Multa						
		Pg.simples ref. 102020	0001	001	159	49,47	
30/11/2020	34501.0014 - Juros						
		Pg.simples ref. 102020	0001	001	159	25,17	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 102020	0001	001	159		322,02
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>4.236,11</b>	<b>4.236,11</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>49.787,37</b>	<b>49.787,37</b>
01/12/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 112020	0001	001	145	1.256,62	
01/12/2020	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Folha de Pagamento ref. 112020	0001	001	145		1.256,62
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>1.256,62</b>	<b>1.256,62</b>
04/12/2020	11603.0001 - Mercadorias						
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002134 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	88	496,02	
04/12/2020	11101.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROC 009/22  
 N: FL 101  
 ASSINATURA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002134 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	88		496,02
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>496,02</b>	<b>496,02</b>
07/12/2020	34201.0005 - FGTS	Pg.FGTS ref. 112020	0001	001	134	168,68	
07/12/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 112020	0001	001	134		168,68
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>168,68</b>	<b>168,68</b>
08/12/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002105 D R SOUSA CONFECOES	0001	001	89	1.765,06	
08/12/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002105 D R SOUSA CONFECOES	0001	001	89		1.765,06
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.765,06</b>	<b>1.765,06</b>
09/12/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000228 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	94	12.486,00	
09/12/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000228 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	94		12.486,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>12.486,00</b>	<b>12.486,00</b>
10/12/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002139 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	90	471,20	
10/12/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002139 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	90		471,20
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>471,20</b>	<b>471,20</b>
15/12/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002145 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	91	1.173,19	
15/12/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002145 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	91		1.173,19
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>1.173,19</b>	<b>1.173,19</b>
17/12/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000233 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	95	1.823,00	
17/12/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000233 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	95		1.823,00

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: F SANTOS &amp; CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/12/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000234 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	96	3.926,50	
17/12/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000234 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	96		3.926,50
17/12/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000235 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	97	2.007,50	
17/12/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000235 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	97		2.007,50
17/12/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000232 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	98	4.995,50	
17/12/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000232 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE SANTA LUZIA	0001	001	98		4.995,50
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>12.752,50</b>	<b>12.752,50</b>
20/12/2020	34201.0004 - INSS	Pg.INSS ref. 112020	0001	001	123	101,88	
20/12/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 112020	0001	001	123		101,88
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>101,88</b>	<b>101,88</b>
21/12/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000364 L M MENDES SOUZA	0001	001	92	17.405,00	
21/12/2020	11101.0001 - Caixa	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000000364 L M MENDES SOUZA	0001	001	92		17.405,00
21/12/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000251 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	99	7.918,00	
21/12/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000251 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	99		7.918,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>25.323,00</b>	<b>25.323,00</b>
29/12/2020	11603.0001 - Mercadorias	COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002155 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	93	462,45	
29/12/2020	11101.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA, CONFORME NFE Nº 000002155 COSTA RICA MALHAS E CONFECOES LTDA SLU	0001	001	93		462,45
29/12/2020	11101.0001 - Caixa	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000236 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	100	12.831,00	
29/12/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	VENDA DE MERCADORIAS, CONFORME NFE Nº 000000236 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	0001	001	100		12.831,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>13.293,45</b>	<b>13.293,45</b>
31/12/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Desp. Operacionais ref. 122020	0001	001	112	2.045,93	
31/12/2020	34201.0014 - Água	Desp. Operacionais ref. 122020	0001	001	112	20,00	
31/12/2020	34201.0015 - Telefones	Desp. Operacionais ref. 122020	0001	001	112	25,00	
31/12/2020	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Desp. Operacionais ref. 122020	0001	001	112	210,00	
31/12/2020	34201.0020 - Assessoria Contabil	Desp. Operacionais ref. 122020	0001	001	112	500,00	
31/12/2020	34201.0023 - Materiais de Expediente	Desp. Operacionais ref. 122020	0001	001	112	125,00	
31/12/2020	34201.0043 - Internet	Desp. Operacionais ref. 122020	0001	001	112	100,00	
31/12/2020	11101.0001 - Caixa	Desp. Operacionais ref. 122020	0001	001	112		3.025,93
31/12/2020	34201.0004 - INSS	Vr. Prov. INSS ref. 122020	0001	001	160	156,74	
31/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	Vr. Prov. INSS ref. 122020	0001	001	160		156,74
31/12/2020	34201.0005 - FGTS	Vr. Prov. FGTS ref. 122020	0001	001	161	334,40	
31/12/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher	Vr. Prov. FGTS ref. 122020	0001	001	161		334,40
31/12/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg. Folha de Pagamento ref. 122020	0001	001	162	1.933,26	
31/12/2020	11101.0001 - Caixa	Pg. Folha de Pagamento ref. 122020	0001	001	162		1.933,26
31/12/2020	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	Vr. Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2020	0001	001	165	33.900,44	
31/12/2020	11603.0001 - Mercadorias	Vr. Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2020	0001	001	165		33.900,44
31/12/2020	41103.0001 - Vendas à Vista	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	116.395,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	268,02	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	290,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	405,00	
31/12/2020	51101.0001 - Resultado do Exercício						

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	837,69	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	1.200,00	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	1.935,00	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	2.270,22	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	2.614,97	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	3.790,00	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	6.000,00	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	6.480,21	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	7.828,34	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	20.998,02	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	27.577,09	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167	33.900,44	
31/12/2020	24301.0001	- Lucros Acumulados					
		Vr. Lucros Acumulados ref. 2020	0001	001	167		7.828,34
31/12/2020	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		33.900,44
31/12/2020	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		27.577,09
31/12/2020	34201.0004	- INSS					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		2.270,22
31/12/2020	34201.0005	- FGTS					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		2.614,97
31/12/2020	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		20.998,02
31/12/2020	34201.0014	- Água					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		290,00
31/12/2020	34201.0015	- Telefones					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		405,00
31/12/2020	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		3.790,00
31/12/2020	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		6.000,00
31/12/2020	34201.0023	- Materiais de Expediente					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		1.935,00
31/12/2020	34201.0043	- Internet					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		1.200,00
31/12/2020	34501.0012	- Simples Nacional					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		6.480,21
31/12/2020	34501.0013	- Multa					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		837,69
31/12/2020	34501.0014	- Juros					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		268,02
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr. Resultado do Exercício ref. 2020	0001	001	167		116.395,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>272.140,77</b>	<b>272.140,77</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>341.428,37</b>	<b>341.428,37</b>

**Balanco Patrimonial**

Empresa: F SANTOS &amp; CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º: 588, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

NIRE: 21200939707

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	265.269,25D
11	Ativo Circulante	165.269,25D
111	Disponível	110.834,23D
11101	Caixa Geral	71.706,06D
11101.0001	Caixa	71.706,06D
11102	Depósitos Bancários à Vista	39.128,17D
11102.0001	Banco do Brasil	39.128,17D
113	Clientes	2.293,50D
11301	Duplicatas a Receber	2.293,50D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	2.293,50D
116	Estoques	52.141,52D
11603	Estoque de Mercadorias	52.141,52D
11603.0001	Mercadorias	52.141,52D
13	Ativo Permanente	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	265.269,25C
21	Passivo Circulante	11.261,14C
211	Fornecedores	10.770,00C
21101	Fornecedores Nacionais	10.770,00C
21101.0001	Fornecedores Diversos	10.770,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	491,14C
21302	Obrigações Trabalhistas	491,14C
21302.0001	INSS a Recolher	156,74C
21302.0002	FGTS a Recolher	334,40C
24	Patrimônio Líquido	254.008,11C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	154.008,11C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	154.008,11C
24301.0001	Lucros Acumulados	154.008,11C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 265.269,25 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO FERREIRA SANTOS  
CPF n.º 645.647.543-00  
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA  
CRC/MA n.º 002099/O-3  
Contador

N: FOL. 009/92  
N: FL. 106  
ASSINATURA

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME- CNPJ: 11.454.051/0001-00

NIRE: 21200939707

Estabelecimentos: 0001 - F SANTOS & CUNHA LTDA - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA DA ESTRELA, N.º 586, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	116.395,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	116.395,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	116.395,00
(=) 030	Receita Líquida	116.395,00
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	33.900,44
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	33.900,44
(=) 060	Lucro Bruto	82.494,56
(-) 070	Despesas Operacionais	74.666,22
070.02	Despesas Administrativas	67.080,30
070.04	Despesas Tributárias	7.585,92
(=) 110	Lucro Operacional	7.828,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.828,34
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.828,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.828,34

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO FERREIRA SANTOS  
CPF n.º 645.647.543-00  
Socio Administrador

JOSE LUIS DE SOUSA  
CRC/MA n.º 002099/O-3  
Contador

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO DIÁRIO Nº 3**

Contêm este livro 22 (vinte duas) páginas numeradas tipográfica e seguidamente do nº 1 ao nº 22 e serviu de Livro Diário nº 3, da Empresa **F SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, com sede na **RUA DA ESTRELA, Nº 588, Bairro CENTRO, Município de SANTA LUZIA, Estado do MARANHÃO, CEP 65390000**, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO** em **11/01/2010, NIRE nº 2120093970-7** e Inscrição no **CNPJ** sob nº **11.454.051/0001-00**. Referente ao período de 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Santa Luzia/MA, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FERREIRA SANTOS  
CPF n.º 645.647.543-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
JOSE LUIS DE SOUSA  
CRC/MA 002099/O-3  
CONTADOR



N: PROC. 009/20  
N: FL. 108  
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

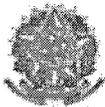
Certificamos que o ato da empresa F SANTOS & CUNHA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05591856349	JOSE LUIS DE SOUSA
64564754300	ANTONIO FERREIRA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2021 10:16:15 SOB N°  
20210666323.  
PROTOCOLO: 210666323 DE 13/05/2021. NIRE: 21200939707.  
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Protocolo 009/20  
N:FL 109  
ASSINATURA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103426114 em 17/05/2021, protocolo 210666323. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
Número de Registro:	21200939707
CNPJ:	11454051000100
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05591856349	JOSE LUIS DE SOUSA	MA002099/O-3
64564754300	ANTONIO FERREIRA SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2021 10:16:21 SOB N°  
20210666323.  
PROTOCOLO: 210666323 DE 13/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103426114. NIRE: 21200939707.  
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/05/2021



N: -ROC. 009/22  
N:FL. 110  
ASSINATURA

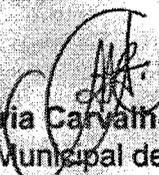
**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Secretaria Municipal de Finanças  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro – Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00, Forneceu **Fardamentos e Camisas para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme Pregão Presencial nº 016/2019-SRP e Contratos nº 066, 067 e 068/2020, tem cumprindo fielmente os termos dos Contratos citados.

ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 20 de abril de 2021.

  
Ângela Maria Carvalho da Silva  
Secretaria Municipal de Finanças  
Portaria nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 07 / 01 / 22  
  
Assinatura



N: PROC 009/22  
N: FL 111  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Departamento de Contabilidade**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**Processo nº 009/2022**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Governo

**Secretaria Interessada:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA.

### DESPACHO

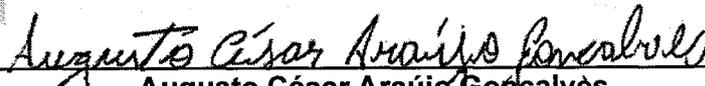
Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 1.500.00

Santa Luzia/MA, 11 de janeiro de 2022.

  
Augusto César Araújo Gonçalves  
CRC/MA012857  
Contador

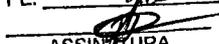


**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 42  
ASSINATURA 

PROCESSO n.º 009/2022

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa em razão do Valor.

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA.**

Legislação Aplicável: Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021.

**PARECER DA CPL**

1.1. Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria n° 509/2021, que nomeia o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia, e a Minuta de Contrato, bem como todo o processo em epígrafe, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

1.2. O processo em epígrafe trata-se da **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA.**

1.3. Em sua justificativa técnica, a Secretaria Municipal de Assistência Social requerente justificou a importância da contratação.

1.4. Em razão do valor a ser contratado, foi solicitado a três fornecedores regularmente cadastrados no município para que fosse verificada a possibilidade de aplicação do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 113  
ASSINATURA

1.5. Desta feita, anexamos nos autos, seis (06) propostas comerciais das empresas solicitadas, são elas: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME, CNPJ: 26.576.557/0001-69; F. M. DE PAIVA - ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46 e P. R. LIMA SANTOS, CNPJ: 10.750.698/0001-16.**

1.6. As propostas mais vantajosas para administração pública foram apresentadas pelas empresas **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00, sediada na Rua da Estrela, nº 588, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, no valor global de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** e **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, sediada na Avenida Roseana Sarney, S/N, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, de acordo com as pesquisas de mercado realizadas e anexas aos autos.

1.7. Assim, foi solicitado e juntado aos autos a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica da empresa **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME, CNPJ: 26.576.557/0001-69** e **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00**, detentoras das melhores ofertas nos autos.

1.8. Cumpre ressaltar, que a Lei 14.133/21 em seu artigo 72, exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1.9. Até o presente momento, compulsando os autos, pode ser verificado o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:



Nº PROC. 009/88  
Nº FL. 114  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1. Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);
2. Mapa de Comparação de Preços elaboradas com base em pesquisas de preços praticadas no mercado (Inciso II, Art. 72);
3. Dotação Orçamentária (Inciso IV, Art. 72);
4. Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
5. A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao município e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);
6. A justificativa do preço pode ser comprovada de duas formas: O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do preço médio elaborado pelo setor compras, por meio da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72);

É o relatório, opina-se.

1.10. Assim sendo, a Lei Federal 14.133/21, ao disciplinar a contratação direta por dispensa de licitação, estabelecido no art. 75, inciso II, é perfeitamente possível a contratação direta após o cumprimento de todos os requisitos elencados no Art. 72 da mesma Lei.

1.11. Assim sendo, ao cumprir os requisitos relativos aos incisos III e VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21, sendo considerado então, que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei

1.12. Vale ressaltar que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1.13. Por fim, opinamos pela:

a) pela contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, caput e inc. II, da Lei nº 14.133/21.

b) pela contratação direta por dispensa de licitação com as empresas que apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração Pública, quais sejam: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME, CNPJ: 26.576.557/0001-69**, no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e **F. SANTOS & CUNHA LTDA – ME, CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00**, no valor global de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

COMISSÃO PERMANENTE  
**LICITAÇÃO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 115  
ASSINATURA [assinatura]

1.14. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer técnico ao Ordenador de Despesa à prévia análise da Assessoria Jurídica desta Municipalidade, para análise e emissão de parecer nos termos da lei;

1.15. Informamos, ainda, que segue anexo a esse parecer a minuta do contrato e portaria que nomeou os membros dessa Comissão de Licitação.

1.16. Uma vez observadas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à Ratificação da presente contratação direta por dispensa de licitação.

Santa Luzia/MA, 12 de janeiro de 2022.

  
**Diego Maciel Barbosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial



N: PNUC 009/21  
N: FL 16  
ASSINADO

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Gabinete da Prefeita  
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PORTARIA Nº 509/2021

Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º:** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

**Art. 3º:** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GABINETE DA  
**PREFEITA**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*[Handwritten signature]*



Nº PROCL. 009/22  
Nº FL. 117  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Gabinete da Prefeita  
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

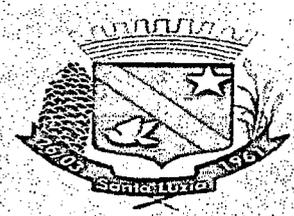
Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Gabinete da Prefeitura  
**Elioberto Lima Arrais**  
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita  
Portaria nº 043/2021



# Diário Oficial



N: FOL. 1009/22  
N: FL. 18  
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 081 :: Quarta, 01 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS	1

**PORTARIA Nº 509/2021** - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º:** A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º:** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

- DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- FRANCLUD ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva,

matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

**Art. 3º:** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

**Art. 5º:** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ** - Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 510/2021** - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 47996e90b35a39c2ad50239cf1697256925fcb77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

1. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;
2. **FRANCIUD ALVES ARAUJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

**Art. 2º:** O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

**Art. 4º:** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ** - Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 511/2021 - - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.**

**DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA.**

A Excelentíssima Prefeita de Santa Luzia/MA, **Francilene**

**Paixão de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e, em vista da necessidade de alienar veículos e bens móveis inservíveis do patrimônio público deste Município, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação, com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de camionetes e motocicletas pertencentes à frota deste Município, destinados a leilão:

1) **Sr. WIARLEN NASARIO SOUSA** - Matrícula nº 101820, portador do RG nº 122155199-7/SSP-MA e do CPF nº 586.066.103-72 (PRESIDENTE);

2) **Sr. RAIMUNDO LOPES SILVA** - Matrícula nº 303009, portador do RG nº 35079195-3/SSP-MA e do CPF nº 759.687.543-20 (MEMBRO);

3) **Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA** - Mat. nº 203484, portador do RG nº 054526812014/MA e do CPF nº 584.847.602-00 (MEMBRO).

**ART. 2º** - Compete à Comissão, vistoriar os veículos, camionetas, motos e bens inservíveis, elaborando Laudo de Avaliação para fins de ser realizado leilão público, conforme as normas e legislações vigentes.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Executivo Municipal "**CLOTILDES DE ALMEIDA SANTOS**" - Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

**Francilene Paixão de Queiroz** - Prefeita Municipal

Página 2 de 2  
Carimbo de Tempo : 01/09/2021 17:03:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 47996e90b35a39c2ad50239cf1697256925fcb77  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Por Valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo nº \_\_\_\_/20\_\_, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>					<b>TEL.:( )</b>
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

N.º INUL. 009/22  
N.º FL. 121  
ASSINATURA

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.125, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de XXXXXXX/UF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXXX/UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/2022  
N: FL. 134  
ASSINATURA

**Parecer Jurídico nº 010/2022**

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Assunto: Dispensa de Licitação**

**Processo Administrativo nº 009/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA.**

**Base Legal: Art. 72º e 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Art. 72º e 75º, da Lei nº 14.133/2021, de 2021. Contratos Administrativos.**

**1. RELATÓRIO**

Apresentam-se para parecer os autos do Processo Administrativo nº 009/2022 para manifestação jurídica quanto à possibilidade de contratação direta com base no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA, conforme especificações descritas na referida dispensa.

Instruem os autos os seguintes documentos: Ofício exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Autuação do processo; Termo de Referência; Despacho de Encaminhamento; Solicitação de Pesquisas de Preços, Cotação de Preços das Empresas: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME, CNPJ: 26.576.557/0001-69; F. M. DE PAIVA - ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46; P. R. LIMA SANTOS, CNPJ: 10.750.698/0001-16; F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00; S. S. B. AGUIAR EIRELI, CNPJ: 13.090.943/0001-02 e S. SOUSA TONASSI, CNPJ: 08.947.761/0001-67.** Mapa Comparativo de Preços, Despacho de Avaliação Mercadológica; Dotação Orçamentária; Autorização para deflagração do processo; Parecer da CPL e Minuta de Contrato.



N: PROC. 009/22  
N: FL. 125  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição, Lei Federal nº 14.133/2021, o processo veio para esta Assessoria se manifestar através de Parecer.

## 2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

### 2.1. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico

A princípio, cumpre destacar que compete a Assessoria Jurídica apenas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ressalte-se que a análise realizada diz respeito somente à possibilidade de contratação com base na dispensa de licitação oriunda do **processo nº 009/2022**, competindo a este corpo jurídico, nestes autos, somente orientação quanto aos requisitos necessários para contratação.

Ademais, registre-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Relembramos que não está na seara desta consultoria jurídica avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a necessidade da contratação. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da área técnica desta municipalidade. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

### 2.2. DO MÉRITO DA CONSULTA

#### 2.2.1. Da situação dos autos

Consta no ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contendo justificativa da contratação e anexos tais como Termo de Referência.

Consta, também, consulta mercadológica perante 06 (seis) empresas do ramo de atividade, tendo as empresas **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00, sediada na Rua da Estrela, nº 588, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº



N: PROC. 009/22  
N: FL. 126  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

65.390-000, no valor global de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** e **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, sediada na Avenida Roseana Sarney, S/N, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, apresentado as propostas mais vantajosas para administração pública no valor total de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, de acordo com as pesquisas de mercado realizadas e juntadas aos autos.

Destarte, foram juntadas aos autos as documentações de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica das empresas **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.454.051/0001-00** e **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR – ME, CNPJ Nº 26.576.557/0001-69** detentoras das melhores ofertas.

2.2.2. Da contratação direta por dispensa de licitação

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, normatiza que um dos casos em que a Administração pode, excepcionalmente, dispensar o procedimento licitatório é em razão do baixo valor do objeto a ser licitado. Vejamos a redação do referido artigo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(q.n)

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública pode dispensar a licitação em determinados casos, e na presente contratação, além de adequar-se ao enquadramento legal supracitado, restou informada a efetiva necessidade de formalizar a contratação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, comprovada a satisfação dos dispositivos do art. 72, da Lei 14.133/2021, o qual exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

1



N: PROC 009/22  
N: FL 127  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Até o presente momento, compulsando os autos, pode-se verificar o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:

- a) Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);
- b) Mapa Comparativo de Preços elaborado com base nas pesquisas praticadas no mercado (Inciso II, Art. 72);
- c) Dotação Orçamentária (Inciso IV, Art. 72);
- d) Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
- e) A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao município e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);
- f) A justificativa do preço pode ser comprovada de duas formas: O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do termo de referência elaborado pelo setor de requisitante e através da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72);

Desta feita, no caso em comento, valores atualizados pela referida lei, para casos de dispensa objetivando a contratação de serviços, passou a ser até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a referida Lei passou a vigorar a partir do dia 01 de Abril de 2021, conforme disposto acima.

2



N: PROC. 009/22  
N: FL. 128  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Como sinalado acima, o primeiro requisito (valor) não ostenta maiores dúvidas, posto ser de natureza objetiva, de fácil percepção. Com relação ao fracionamento, vários critérios têm sido propostos com vistas a interpretar o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 no sentido de não incidir no chamado fracionamento ilegal de despesa. O critério mais adequado e seguro, porém, é investigar se a contratação pretendida faz parte (ou deveria fazer) do raio de planejamento ordinário das contratações do órgão ou da entidade.

Assim, o presente caso pode ser enquadrado no dispositivo supracitado, vez que através da análise do despacho de pesquisa de preços acostado aos autos, percebe-se que as empresas **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 11.454.051/0001-00 e **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, apresentaram as propostas mais vantajosas à Administração Pública, no montante de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, ou seja, valor inferior àquele estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vale destacar que a existência de disponibilidade orçamentária foi confirmada com a apresentação de Dotação Orçamentária acostada aos autos, juntamente com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

**Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal:** nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Estando devidamente comprovado nos autos do processo que a futura contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Portanto, consignamos que as empresas escolhidas para a prestação do serviço apresentaram os documentos de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, devendo verificar a validade da habilitação anexada ao presente processo, a mencionada habilitação como requisito essencial para assinatura do contrato.

**Da Minuta de Contrato:** no que tange à Minuta de Contrato juntada aos autos, onde fora definido o objeto, valor, dos recursos orçamentários, pagamento, dos acréscimos e supressões, obrigações das partes, prazo de vigência, dentre outras, levando em conta o que reza o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações, estando apta a seguir o trâmite legal.

Nesse contexto, vale ressaltar que analisando a instrução processual, o conteúdo do Termo de Referência e da Minuta do Contrato Administrativo, não foi observado



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
Procuradoria Geral do Município  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 129  
ASSINATURA

infringências legais na confecção dos mesmos, todavia, faz-se importante tecer a seguinte sugestão sobre o processo:

- a) Diante da ausência de paginação, que é necessária a fim de preservar a transparência e idoneidade do processo, sugere-se providências.

Ademais, oportuno ressaltar que não se pode olvidar que a presente dispensa merece ser AUTORIZADA pela autoridade superior do órgão, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição para a eficácia dos atos, conforme estabelece o art. 72, §único, da Lei 14.133/2021. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (q.n)

Desta forma, verifica-se a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude da avaliação mercadológica existente, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

### 3. DISPOSITIVO

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo administrativo sob nº 009/2022.

### 4. CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 009/22  
N: FL 130  
ASSINATURA

Portanto, entende-se como regular o procedimento administrativo adotado para contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo administrativo sob nº 009/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA através da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Estando em consonância com a arguição acima esposada, opinamos pela legalidade da contratação direta das empresas **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.454.051/0001-00 e RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69**, pois, o valor a ser contratado encontra-se dentro do limite legal estabelecido, de acordo com os preceitos legais estabelecidos nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Frente à análise do Processo Administrativo nº 009/2022 em referência, não se vislumbra vício aparente que possa comprometer a contratação pleiteada, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **opina pela viabilidade do procedimento de contratação e formalização do contrato para obtenção do objeto pretendido**, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração desta Municipalidade, e desde que seja AUTORIZADA pelo gestor competente para contratação.

Remetam-se os autos à CPL para efetivação da recomendação sugerida e continuidade do feito.

Encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Santa Luzia/MA, 13 de janeiro de 2022.

  
Eliton Kássio Morais Da Silva  
Assessor Jurídico/PGM  
OAB/PA 21.488



N: PROC. 009/22  
N: FL. 131  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **Processo Administrativo nº 009/2022.**

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 009/2022, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, com as empresas **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00, sediada na Rua da Estrela, nº 588, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, no valor global de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** e **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, sediada na Avenida Roseana Sarney, S/N, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme propostas de preços apresentadas. Tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do “Bloco Comida na Mesa” pelo município de Santa Luzia - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais.

**SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se e cumpra-se.

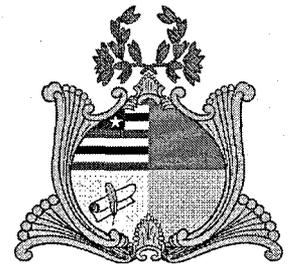
Santa Luzia (MA), 14 de janeiro de 2022.

**CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007/2021.



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 179 :: SEXTA, 14 DE JANEIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

1

Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 132  
ASSINATURA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2022.  
— Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 009/2022, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, com as empresas F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00, sediada na Rua da Estrela, nº 588, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, sediada na Avenida Roseana Sarney, S/N, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme propostas de preços apresentadas. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais. SOLICITO, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 14 de janeiro de 2022. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 007/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

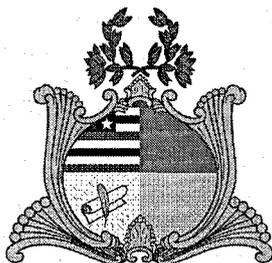
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f35f151683c82e37056eccb6a6a0cf1ca3108ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 133  
ASSINATURA [Signature]

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f35f151683c82e37056eccb6a6a0cf1ca3108ad  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





N: PROC. 009/2022  
 N: FL. 134  
 ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

**Secretaria de Assistência Social**

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

**CONTRATO Nº 065/2022.  
 PROC. ADM. Nº 009/2022.  
 DISPENSA POR VALOR.**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, situada na Avenida Roseana Sarney, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR**, portadora do RG. nº 022240742002-7 SSP/MA e do CPF nº 041. 038.163-25, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 009/2022** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Por Valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas para doação as famílias carentes, referente ao Evento do Pré Carnaval do "BLOCO COMIDA NA MESA" realizado pelo município de santa luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **Processo Administrativo nº 009/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	<b>CESTA BÁSICA</b> Contendo no mínimo: <b>1 KG DE AÇÚCAR</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; <b>2 KG DE ARROZ AGULHINHA</b> - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; <b>BISCOITO SALGADO</b> - Cream Craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos	UND	800	60,00	48.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria de Assistência Social

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

009/22  
N:FL. 135  
ASSINATURA

malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; <b>CAFE TORRADO</b> - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; <b>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA</b> - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; <b>FLOCÃO DE MILHO</b> - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; <b>LEITE EM PÓ Integral</b> , embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; <b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; <b>ÓLEO DE SOJA</b> - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; <b>SARDINHA EM OLEO</b> - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.				
---	--	--	--	--

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **17/04/2022** contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.09.00.08.122.0003.2070 - Mant. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**Fonte de Recurso:**

1.500.00/001.001.



**ESTADO DO MARANHÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

**Secretaria de Assistência Social**

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N.º PROC. 009/22  
N.º FL. 136  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



**ESTADO DO MARANHÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

**Secretaria de Assistência Social**

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC. 0091/20  
N: FL. 137  
ASSIST. SOCIAL

**12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 125, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria de Assistência Social

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 138  
ASSINATURA

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 17 de janeiro de 2022.

**CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD/LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007/2021

**CONTRATADO:**

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME

CNPJ: 26.576.557/0001-69

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR

CPF: 041.038.163-25

Titular da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: CPF nº 056.557.865-46

Nome: CPF nº 061.688.563-66



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria de Assistência Social

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 139  
ASSINATURA

CONTRATO Nº 066/2022.  
PROC. ADM. Nº 009/2022.  
DISPENSA POR VALOR.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA: R. P. MOTA JUNIOR EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS** portador do RG. nº 1097162298 SSP/MA e do CPF nº 645.647.543-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 009/2022** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Por Valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "BLOCO COMIDA NA MESA" realizado pelo Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **Processo Administrativo nº 009/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
02	Confecção de 50 (cinquenta) camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	50	30,00	1.500,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **17/04/2022** contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria de Assistência Social

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 146  
ASS. [assinatura]

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.09.00.08.122.0003.2070 - Mant. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**Fonte de Recurso:**

1.500.00/001.001.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS



**ESTADO DO MARANHÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

**Secretaria de Assistência Social**

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

N: PROC. 009/22  
N: FL. 141  
ASSINATURA

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

**Secretaria de Assistência Social**

Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

Nº PROC. 009/20  
Nº FL. 142  
ASSISTENTE

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 17 de janeiro de 2022.

**CONTRATANTE:**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 18/165.546/0001-68**

**CRISTATEDD LINHARES DOS SANTOS**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

**Portaria nº 007/2021**



N: PROC. 009/22  
N: FL. 143  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68  
**Secretaria de Assistência Social**  
Rua 09 de Setembro nº 355, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

**CONTRATADO:**

*Antônio F. de S.*

**F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME**  
CNPJ: 11.454.051/0001-00  
**ANTÔNIO FERREIRA SANTOS**  
CPF: 645.647.543-00  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *[Signature]* CPF nº 006.557.865-46

Nome: *[Signature]* CPF nº 061.688.563-66

*[Signature]*

VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 75.380,00 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022, PROC. ADM. Nº 008/2022 DISPENSA POR VALOR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Administração do Município de Santa Luzia - MA até a finalização do processo licitatório correspondente ao abastecimento para todo o exercício financeiro. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 17/04/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.771,48 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022, PROC. ADM. Nº 009/2022 DISPENSA POR VALOR. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Raimundo Pereira Mota Júnior - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas para doação as famílias carentes, referente ao Evento do Pré Carnaval do "BLOCO COMIDA NA MESA" realizado pelo

município de santa luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 17/04/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 - Mant. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022, PROC. ADM. Nº 009/2022 DISPENSA POR VALOR. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no Pré Carnaval do "BLOCO COMIDA NA MESA" realizado pelo Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 17/04/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 - Mant. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022, PROC. ADM. Nº 053/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO

Nº PROC. 009/22  
Nº FL. 144  
ASSINATURA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nº REC.: 009/22  
Nº PL.: 145  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 117008**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
140.000,00	0,00	48.000,00	92.000,00

FICHA...: 997      DATA...: 17/01/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR DISTRIBUIDORA  
CNPJ/CPF: 26.576.557/0001-69      CÓDIGO: 2706  
ENDEREÇO: AVENIDA ROSEANA SARNEY      CIDADE...: SANTA LUZIA      U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ O FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES. DESTE MUNICIPIO. CONF. CONTRATO Nº 065/2022 - PROC. ADM Nº 009/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	<b>VALOR TOTAL...: 48.000,00</b>
quarenta e oito mil reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PREC.: 009/22  
Nº PL.: 346  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

**NOTA DE EMPENHO Nº 217001**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.500,00	218.100,00	1.500,00	0,00

FICHA...: 997      DATA...: 17/02/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1819

ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRFESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS ESTAMPADAS TIPO ABADÁ A SEREM UTILIZADOS NO PRÉ CARNAVAL DO"BLOCO COMIDA NA MESA" REALIZADO PELO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA. CONTRATO N°066/2022 PROC. ADM.N°009/2022 DISPENSA POR VALOR.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario	VALOR TOTAL...: 1.500,00
um mil e quinhentos reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.